



TÈCPRAR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado do Paraná

ALDO NELSON BONA
Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ LÚCIO CIONI
Presidente do Conselho

ALESSANDRA APARECIDA FRITZEN MARIA

EDUARDO CHRISTIANO LOBO AICHINGER

HALY ABOU CHAMI

JORGE VICENTE SILVA

YARA ALEXANDRA DIAS CHRISTÓFOLLI

ANNY MERY DIAS DE MORAIS
Representante dos funcionários

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
DIRETORIA EXECUTIVA

CELSO ROMERO KLOSS
Diretor-Presidente

LANES RANDAL PRATES MARQUES
Diretor de Tecnologia e Inovação

GIOVANI ANTONIO SOARES DE BRITO
Diretor de Administração e Finanças

IRAM DE REZENDE
Diretor Industrial da Saúde

LINDOLFO LUIZ SILVA JUNIOR
Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais

Mensagem do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná - Tecpar apresenta a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2024. Este documento é elaborado em consonância com as melhores práticas de gestão e transparência, tem como objetivo principal comunicar de forma clara e abrangente o nosso compromisso com a criação de valor sustentável para todas as nossas partes interessadas.

A Carta Anual retrata as ações e iniciativas implementadas ao longo do ano, evidenciando o alinhamento estratégico da empresa com as políticas públicas e os princípios de boa governança corporativa. Demonstra, ainda, o nosso esforço contínuo para fortalecer a cultura de integridade, aprimorar a gestão dos riscos e promover a responsabilidade social e ambiental.

Acreditamos que a transparência e a prestação de contas são fundamentais para fortalecer a confiança dos nossos *stakeholders* e garantir a perenidade da organização. O Conselho de Administração reafirma o seu compromisso com a busca contínua pelas melhores práticas de gestão, a criação de valor para todos os nossos parceiros, colaboradores e a sociedade.

Sumário

1	PERFIL ORGANIZACIONAL.....	5
1.1	IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	5
1.2	O INSTITUTO.....	7
1.3	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	8
1.4	COMPROMISSO.....	11
1.5	PRODUTOS E SERVIÇOS.....	11
2	MERCADO DE ATUAÇÃO.....	12
2.1	POLÍTICAS PÚBLICAS.....	12
2.2	INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA DA SAÚDE.....	14
2.3	VACINA ANTIRRÁBICA VETERINÁRIA.....	15
2.4	KITS DIAGNÓSTICOS VETERINÁRIOS.....	16
2.5	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SUSTENTÁVEL.....	17
2.5.1	Certificação.....	18
2.5.2	Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente.....	21
2.5.3	Centro de Tecnologia de Materiais.....	29
2.5.4	Centro de Metrologia e Validação.....	32
2.5.5	Sorologia de Animais.....	33
2.5.6	<i>Brazilian Archives of Biology and Technology</i>	34
2.5.7	Centro Avançado de Transição Energética e Descarbonização.....	35
2.6	EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO E INOVADOR.....	36
3	PLANO DE GOVERNO.....	37
4	RESULTADOS.....	39
4.1	RECURSO PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	39
4.2	ECONÔMICO-FINANCEIRO.....	39
4.3	ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO POR PERSPECTIVA.....	43
4.4	RESULTADO DOS NEGÓCIOS.....	44
5	AÇÕES DA GESTÃO.....	45
6	GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	47
6.1	CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	47
6.2	ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCO.....	48
6.3	ÉTICA E INTEGRIDADE.....	50
6.4	PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.....	51
6.5	GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	53
6.6	OUVIDORIA.....	58
6.7	POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	59
6.8	COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.....	62
7	COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES.....	64

1 PERFIL ORGANIZACIONAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO GERAL

Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar

CNPJ: 77.964.393/0001-88 e NIRE: 41208093536

Sede: Curitiba/Paraná

Tipo de Estatal: Empresa Pública Estadual

Acionista controlador: Estado do Paraná

Tipo societário: Empresa Pública de Direito Privado

Estrutura de capital: Fechado

Setor de atuação: Desenvolvimento científico, tecnológico, inovação e produção na área de saúde.

Diretor de Administração e Finanças: Giovani Antonio Soares de Brito

Fone: (041) 3316-3027

e-mail: giovani.brito@tecpa.br

Auditor Independente atual da empresa:

AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES

Paulo Roberto Dóro - CRC-PR Nº. 12.673/O-8

Fone: (041) 3024-6800

site: www.audiplan.com

e-mail: auditoria@audiplan.com

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:

José Lúcio Cioni - Presidente do Conselho – CPF: 853.xxx.619-04

Alessandra Aparecida Fritzen Maria – CPF: 031.xxx.231-70

Anny Mery Dias de Moraes – Representante dos funcionários - CPF: 035.xxx.459-08

Eduardo Christiano Lobo Aichinger – CPF: 200.xxx.169-72

Haly Abou Chami - CPF: 873.xxx.919-91

Jorge Vicente Silva - CPF: 318.xxx.309-97

Yara Alexandra Dias Christófolli - CPF: 276.xxx.918-28

Conselheiros de Administração que atuaram em 2024:

Alex Sandro Noel Nunes
Alessandra Aparecida Fritzen Maria
Anny Mery Dias de Moraes
Eduardo Christiano Lobo Aichinger
Fábio da Silva Barbosa Schvenger
Haly Abou Chami
José Lúcio Cioni
Jorge Vicente Silva
Juliana Pasieznik Casini

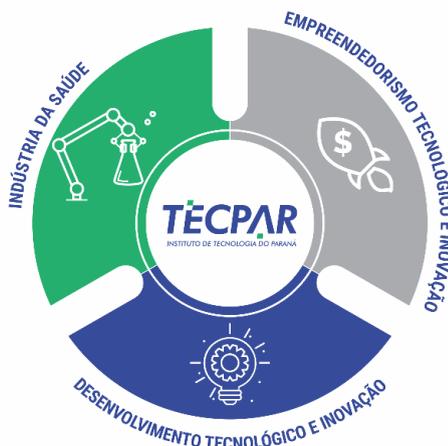
Diretores que atuaram em 2024:

Celso Romero Kloss
Giovani Antonio Soares Brito
Iram de Rezende
Lanes Randal Prates Marques
Lindolfo Luiz Silva Junior
Simone de Fátima Campos

Data de divulgação: 30/05/2025

+ mais informações acesse: <https://www.tecpar.br/Pagina/Quem-e-quem>

1.2 O INSTITUTO



O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) é uma empresa pública do Governo do Estado que possui uma rica e diversificada história no campo da ciência e tecnologia. Com instalações estrategicamente localizadas em Curitiba, na Cidade Industrial e no Juvevê, uma unidade em Araucária, na região metropolitana, além de filiais em Jacarezinho, Maringá e Toledo. O Tecpar, ao longo de seus 84 anos, tem desempenhado um papel fundamental no apoio à inovação e no desenvolvimento econômico e social, não apenas do Paraná, mas de todo o Brasil.

Fundado como um laboratório com foco na saúde humana e animal, o Instituto cresceu e evoluiu ao longo das décadas, adaptando-se às demandas tecnológicas em constante mudança. Inicialmente estabelecido como Laboratório de Análises e Pesquisas, sob a liderança do cientista Marcos Augusto Enrietti, o Instituto expandiu suas operações, tornando-se o Instituto de Biologia Agrícola e Animal em 1941. Ao longo dos anos, a instituição passou por várias transformações, culminando em sua designação atual como Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) em 1978. Esta mudança deu origem a uma nova estrutura administrativa, elevando o Tecpar ao *status* de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado.

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) é uma instituição de ciência e tecnologia, referência na área da saúde e atua, desde a sua fundação, na produção de medicamentos biológicos, vacinas e *kits* de diagnóstico para uso animal e humano. A produção atende a demandas governamentais nas esferas municipal, estadual e federal. Hoje, o Tecpar diversifica a sua plataforma tecnológica na área da saúde, com novos projetos para fornecer medicamentos e produtos da saúde e, desta forma, apoiar o Sistema Único de Saúde (SUS) com medicamentos estratégicos para a saúde pública brasileira.

O Instituto se destaca no Empreendedorismo Tecnológico e Inovação, apoiando empreendedores e empresários desde a concepção de suas ideias até a elaboração de projetos com potencial de negócio. A Incubadora Tecnológica do Tecpar (INTEC) desempenha um papel fundamental na promoção de empresas de base tecnológica no Paraná, oferecendo modalidades de incubação residente e não residente. Além disso, o Parque Tecnológico da Saúde atrai

investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), consolidando-se como um ambiente promotor de inovação do Estado.

O Desenvolvimento Tecnológico e Inovação é outra área de destaque, com seus Centros de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente e de Tecnologia de Materiais. Esses centros realizam ensaios, desenvolvem soluções tecnológicas e possuem acreditações e certificações que atendem a normas nacionais e internacionais. Além disso, o Tecpar Certificação é responsável pela certificação de produtos e sistemas de gestão, incluindo produtos orgânicos e certificação ambiental, garantindo o compromisso das empresas com a qualidade e o meio ambiente.

O Tecpar permanece na vanguarda da moldagem do futuro, impulsionando a inovação e promovendo a excelência em várias esferas, o que contribui para o avanço de um Estado e um país mais saudáveis, inovadores e tecnologicamente avançados.

1.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do Instituto, estruturado para o quinquênio 2024-2028, fundamenta-se na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC). Esta abordagem traduz a estratégia organizacional em um conjunto integrado de objetivos estratégicos, metas quantificáveis e indicadores de desempenho, com o propósito de concretizar a missão e alcançar a visão institucional.

A atualização do planejamento, abrangendo o período de 2024 a 2028, foi devidamente homologada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração ao final do exercício de 2023.

O processo de atualização contemplou a readequação do plano estratégico preexistente, com a incorporação de novos projetos e planos táticos, o replanejamento de cronogramas e a atualização dos indicadores e metas de desempenho para o ano de 2024.

Os fundamentos estratégicos que norteiam a atuação do Instituto, bem como os objetivos estratégicos definidos, são detalhados na seção subsequente.

Negócio:

Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Soluções Tecnológicas para o setor público e privado.

Missão:

Atuar na produção para a área da saúde e em soluções tecnológicas, por meio da pesquisa, desenvolvimento e inovação, agregando valor aos clientes e à sociedade.

Visão:

Ser reconhecido como laboratório público de referência nacional, que faz a diferença para a sociedade.

Valores: Nossos valores norteiam nosso comportamento

1. Ética	Agimos de forma ética em todos os tipos de relação, visando o bem comum e um ambiente equilibrado e justo.
2. Respeito	Tratamos a todos com respeito.
3. Transparência e comunicação	Comunicamos de maneira clara, objetiva e responsável, visando o bom relacionamento com as partes interessadas.
4. Engajamento	Trabalhamos com comprometimento, dedicação e empenho, seja individualmente ou em equipe, para entregar o melhor resultado à sociedade.
5. Valorização das Pessoas	Valorizamos e reconhecemos as pessoas como fundamentais para o sucesso da nossa instituição.
6. Sustentabilidade	Realizamos nossas atividades, buscando o desenvolvimento socioeconômico e a conservação ambiental.
7. Inovação	Respondemos às demandas da sociedade com soluções inovadoras em produtos e serviços.
8. Cooperação	Trabalhamos com espírito colaborativo, para atingirmos nossos propósitos.

Quadro 1: Fundamentos Estratégicos



Figura 1: Mapa Estratégico 2024 a 2028

1.4 COMPROMISSO

A gestão do Tecpar incorpora princípios ambientais, de qualidade, saúde, segurança, pesquisa, desenvolvimento e inovação em todos os seus processos. Seus objetivos incluem a busca pela excelência e confiabilidade nos resultados, o desenvolvimento e valorização dos colaboradores, a melhoria contínua do sistema de gestão integrado, a conformidade com normas e regulamentos técnicos, a prevenção da poluição, a promoção da saúde e segurança dos colaboradores e a criação de um ambiente propício para inovação e aprimoramento contínuo dos processos corporativos.

1.5 PRODUTOS E SERVIÇOS

O Tecpar oferece uma ampla gama de serviços tecnológicos e soluções inovadoras para organizações governamentais e empresas públicas e privadas. Com *expertise* em diversas áreas do conhecimento, como metrologia, biotecnologia, ciências ambientais, tecnologia de alimentos e tecnologia dos materiais, atuando como um parceiro estratégico no desenvolvimento e implementação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Os serviços oferecidos incluem:

- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Desenvolvimento de novos conhecimentos, principalmente de pesquisa aplicada voltada a atender necessidades e/ou oportunidades dos clientes.
- Serviços Tecnológicos - Desenvolvimento de atividades especializadas de aconselhamento e/ou sugestão de soluções tecnológicas aplicadas a um caso específico; avaliação de quebras e falhas para investigar ou identificar sua causalidade; apoio para tomada de decisão nas implementações de tecnologias específicas; avaliações de rotas tecnológicas; prospecções de mercado de maneira geral; estudos de campo; análises para comparação de normas, padrões e legislação com situações reais dos produtos, processos, componentes, sistemas e equipamentos produzidos pelas empresas.
- Análises, Ensaios, Calibrações e Medições - Realização de análises e/ou ensaios e/ou calibrações e/ou medições sob demanda do cliente.

2 MERCADO DE ATUAÇÃO

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

O Instituto foi instituído pela Lei Estadual nº 7.056/1978, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado 21ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de abril de 2023.

“Constitui o objeto social do Tecpar colaborar com a consecução de políticas públicas por meio do desenvolvimento científico e tecnológico e da produção e disseminação para a área de saúde e oferta de bens e serviços para os setores público e privado, promovendo soluções científicas, tecnológicas e inovadoras, por meio da mobilização de competências que favoreçam a competitividade da economia brasileira, em consonância com as orientações do Estado do Paraná e atuando sob o princípio da indissociabilidade entre educação, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, soluções tecnológicas e difusão tecnológica e inovação.”

O Instituto está inserido na Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 21.354, de 1º de janeiro de 2023, que institui o Fundo Paraná, destinado a apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná. Sua função é essencial em um plano de governo abrangente, cujo propósito é promover o desenvolvimento tecnológico, científico e industrial do Estado do Paraná, impulsionando a inovação e o progresso tecnológico, atendendo às necessidades da sociedade, demandas da indústria e estratégias governamentais. Ademais, contribui com atividades afins para a implementação das diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT PARANÁ) e aprovadas pelo Governador do Estado, realizando pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e produção de produtos na área de saúde humana e veterinária.

Em conformidade com a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), o Tecpar atualiza anualmente sua estratégia de longo prazo, com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos e define o Plano de Negócios para o ano seguinte. O conteúdo elaborado desse planejamento estratégico e o acompanhamento da execução são aprovados pelos membros Conselho de Administração. As Políticas Públicas estão fundamentas no Plano de Governo, descrito no item 3.

Com vistas a buscar a consecução e o atendimento de sua finalidade, o Tecpar pode exercer as seguintes atividades:

I – Celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos legais de compromissos com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

II - Celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou com pessoa jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento de sua imagem, observando-se, no que couber, as normas de licitação e contratos administrativos, contidos na Lei nº 13.303/2016;

III – Estabelecer vínculos de cooperação para fins didáticos, educacionais, de pesquisa e desenvolvimento, com universidades e outras entidades de ensino, para a execução de programas e projetos de interesse comum;

IV – Prestar serviços a órgãos e entidades dos setores privado e público ou a pessoas físicas;

V – Explorar, direta ou indiretamente, os resultados das pesquisas e desenvolvimentos realizados;

VI – Requerer o depósito de registro de todas as formas de propriedade intelectual geradas pelo Instituto, explorá-las comercialmente, diretamente ou mediante licença, bem como ceder seu uso;

VII – Conceder retribuição pecuniária e bolsas de pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento de tecnologia, de produto, de processo ou de serviço, diretamente ou por intermédio de parceria com instituições públicas ou privadas, de acordo com a Lei de Inovação do Paraná (Lei nº 20.541, de 20 de abril de 2021);

VIII – Participar, com capital próprio, em instituições e sociedades que possuam fins complementares ou que venham a ser constituídas com a finalidade de implementar as políticas estadual e federal de desenvolvimento científico e tecnológico;

IX – Constituir sociedades ou outros arranjos institucionais no intuito de obter melhor eficiência operacional e;

X – Celebrar Contratos de Gestão e Termos de Parceria com o poder público das esferas estadual, distrital, municipal e federal e, ainda, com entidades privadas.

+ mais informações acesse: https://www.tecpar.br/sites/tecpar/arquivos_restritos/files/documento/2023-06/2023_estatuto_tecpar_-_jun23.pdf

2.2 INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA DA SAÚDE

O Centro de Saúde Pública de Precisão, fruto de uma parceria entre o Tecpar, o Instituto Carlos Chagas (ICC/Fiocruz Paraná) e o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP), concluiu a instalação de um *data center* de R\$ 4,5 milhões, avançando na estruturação para o gerenciamento de grandes quantidades de dados genômicos. Localizado no Parque Tecnológico da Saúde, em Curitiba, o Centro é utilizado para realizar o sequenciamento genético da população brasileira, com



foco no diagnóstico de doenças raras e câncer, como parte do Projeto Genoma SUS, financiado pelo Ministério da Saúde. Com uma infraestrutura avançada de processamento de dados, o laboratório está preparado para análises complexas, que prometem aumentar a precisão diagnóstica.

A instalação deste Centro coloca o Paraná na vanguarda da pesquisa em saúde pública de precisão no Brasil, oferecendo a capacidade de identificar alterações genéticas que auxiliam no entendimento de doenças e no desenvolvimento de tratamentos personalizados. O Centro utiliza tecnologia de sequenciamento de DNA de última geração (NGS). A previsão é de que, até 2026, o Centro comece a prestar serviços ao SUS, apoiando diagnósticos e otimizando tratamentos, com impacto direto na saúde pública e no bem-estar de pacientes.

O Tecpar assinou um contrato com a Sial Construções Civis para a construção da infraestrutura do Parque Tecnológico em Maringá, com um investimento de R\$ 22,9 milhões. A primeira fase do projeto envolve obras como asfaltamento, cercamento e a construção de um prédio administrativo, em um terreno de 100 mil metros quadrados doado pela prefeitura. O parque visa



consolidar o Tecpar como um importante fornecedor de produtos para o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover o desenvolvimento regional em Maringá, com foco em saúde pública.

O projeto é financiado pelo Fundo Paraná e deverá ser concluído em até dois anos. Além da infraestrutura, está prevista a instalação, no Parque de Maringá, após chamamento público, de uma unidade voltada à transferência de tecnologia para produção de Fórmulas Infantis Nutricionais destinadas à alimentação de crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) - uma reação adversa à saúde resultante de uma resposta imune específica à proteína presente no leite de vaca. Os produtos serão destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a uma demanda nacional por este tipo de fórmula. A empresa parceira é a Astra Medical Supply, representando um consórcio de empresas.

O parque tecnológico será um polo de inovação em saúde, contribuindo para a autonomia do Estado na produção de medicamentos biológicos, com o apoio de instituições de ensino e pesquisa.

2.3 VACINA ANTIRRÁBICA VETERINÁRIA

Com a intensificação das ações de vigilância e controle da raiva canina e felina nos últimos 30 anos, o Brasil alcançou significativa redução nas taxas de mortalidade por raiva humana, com o predomínio de casos em caráter esporádicos e acidentais.

11 milhões
de cães
vacinados

O Tecpar é um laboratório público oficial e orgulhosamente fornece ao Ministério da Saúde a vacina antirrábica veterinária, que é produzida por nós há mais de quatro décadas. Através da vacina desenvolvida pelo Tecpar, o Brasil conseguiu controlar efetivamente casos de raiva em seres humanos e animais.

Atualmente, utilizamos um método de cultivo de células em perfusão para a produção da vacina antirrábica. Nesse processo, as células BHK (*Baby Hamster Kidney*) são infectadas com o vírus rábico PV adaptado. Esse método inovador teve seu pedido de patente depositado e aceito pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em 2018.

**Cobertura
vacinal de
60,4%**

Dados epidemiológicos fornecidos pelo Ministério da Saúde demonstram que as ações de vacinação antirrábica canina e felina resultaram em um enorme avanço para a saúde pública. Desde o início do Programa Nacional de Profilaxia da Raiva (PNPR), em 1973, o Tecpar contribuiu com o fornecimento de mais de 913 milhões de doses da vacina, registrando em 2024 seu maior número de vacinas entregues de quase 37 milhões de doses. Isso permitiu que o Brasil deixasse para trás um cenário com mais de 1.737 cães positivos para raiva e

mais de 29 casos de raiva em humanos em 1998, para apenas 8 casos caninos e 1 caso humano em 2024.

Além disso, 2024 marcou o nono ano consecutivo sem casos de raiva humana transmitida por cães. Estamos comprometidos em continuar a desempenhar um papel fundamental na erradicação da raiva e na proteção da saúde pública no Brasil.

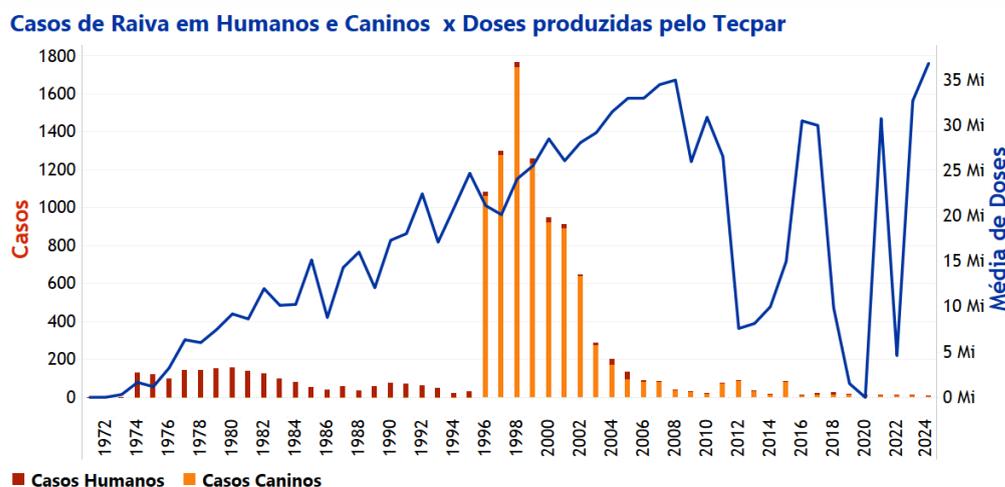


Gráfico 1: Impactos da produção de vacina Antirrábica pelo Tecpar

+ mais informações acesse: <https://www.tecpar.br/Pagina/Vacina-antirrabica-animal>

2.4 KITS DIAGNÓSTICOS VETERINÁRIOS

O Tecpar tem experiência de quase 30 anos na produção de reativos para diagnóstico de Brucelose e Tuberculose bovina. Durante esse período, produziu anualmente em torno de 10 milhões de doses, o que nos posicionou no mercado como referência na produção desses imunobiológicos. Estas duas enfermidades são zoonoses importantes para a saúde pública, pois podem ser transmitidas ao homem através da ingestão de carne e leite cru e seus derivados. Em um país cuja economia é baseada principalmente na pecuária, seus produtos e subprodutos, o diagnóstico dessas zoonoses é legalmente exigido em diversas etapas da cadeia de produção.

Em 2017, houve a necessidade de adequar a planta às legislações de biossegurança, o que ocasionou a paralisação da produção e demandou investimentos em reformas. Com o objetivo de retomar a produção de insumos estratégicos para o diagnóstico de doenças veterinárias em animais de produção – resgatando, assim, a nacionalização dessa cadeia produtiva - em fevereiro de 2023,

o Tecpar iniciou a execução da obra para implantação do novo Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para o Diagnóstico Veterinário (LIV).

A capacidade produtiva era de 12 milhões de doses anuais; nesta nova fábrica, a capacidade produtiva será de 40 milhões de doses anuais. A obra está prevista para finalizar em agosto de 2025, e a comercialização dos produtos para o segundo semestre de 2026.



+ mais informações acesse: <https://www.tecpar.br/Pagina/Kits-Diagnosticos-Veterinarios>

2.5 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SUSTENTÁVEL

O Tecpar tem um papel essencial no desenvolvimento tecnológico e sustentável, oferecendo soluções que atendem tanto às demandas do mercado quanto às necessidades da sociedade. Com uma atuação diversificada, a Instituição contribui para garantir a segurança, a qualidade e a inovação em áreas fundamentais para atender às demandas sociais e impulsionar a inovação tecnológica.

Essa ampla atuação reafirma o compromisso do Tecpar com o progresso sustentável, consolidando sua posição como referência na oferta de soluções que impactam positivamente a economia e a vida da população paranaense.

Projetos de PDP e PDIL

Em 2024, o Tecpar submeteu 18 projetos de PDP (Parceria para o Desenvolvimento Produtivo) e PDIL (Parceria para o Desenvolvimento e Inovação Local) ao Ministério da Saúde. Os projetos apresentados são das áreas de medicamentos biológicos, *kits* diagnósticos, dispositivos médicos e medicamentos fitoterápicos, com parceiros nacionais e internacionais. Os projetos aguardam aprovação do Ministério da Saúde, prevista para agosto de 2025.

2.5.1 Certificação

O Tecpar Certificação tem sido responsável pela certificação de produtos e sistemas de gestão da qualidade desde 1997, em todo o Brasil, seguindo padrões internacionais que garantem um processo reconhecido e seguro. Com uma ampla gama de áreas de atuação, o Tecpar Certificação está comprometido em auxiliar as empresas a se tornarem mais competitivas, assegurando que seus sistemas, produtos, processos e serviços estejam em total conformidade com os requisitos normativos afins.

No ano de 2023, o Tecpar Certificação expandiu seu portfólio ao incluir o “Programa de verificação e validação de inventários e projetos de gases do efeito estufa” - programa TECPAR CERT de GEE, que tem a finalidade de atestar a veracidade dos resultados obtidos através de metodologias apresentadas pelo proponente do inventário - um passo importante em direção à promoção da sustentabilidade ambiental.

Em 2024, os serviços oferecidos pelo Tecpar Certificação estão diversificados em, pelo menos, 16 esquemas de certificação, contemplando temas como certificação de sistemas de gestão da qualidade, segurança viária, transportes de produtos químicos, saúde e segurança do trabalho, certificação de empresas no segmento veterinário em parceria com a Associação Brasileira de

**Em 2024, o Tecpar Certificação atendeu 1.233
clientes, em 264 municípios e 14 estados
diferentes, emitindo 1.325 certificados e realizando
1.745 auditorias, no total.**

Hospitais Veterinários (ABHV), certificação de produtos orgânicos, produtos elétricos (fios, cabos e cordões elétricos, eletrodomésticos, plugues, tomadas e interruptores), unidades de desmontagem de veículos em parceria com o DETRAN, boas práticas de fabricação na metodologia desenvolvida em conjunto com o SEBRAE e Selo Turismo SEBRAE.

Programa Paraná Mais Orgânico

Uma das iniciativas notáveis do Tecpar é a certificação de produtos orgânicos como parte do programa estadual “Paraná Mais Orgânico”. Esta certificação impulsiona pequenos agricultores



familiares, proporcionando aumento de renda, profissionalização e acesso a novos mercados. O selo “Orgânicos Brasil” é essencial para a comercialização nacional e é concedido a agricultores que atuam em diversas áreas, incluindo produção primária vegetal e animal, processamento de produtos vegetais e animais. Essa iniciativa visa consolidar o Estado como um dos líderes em número de produtores orgânicos em todo o país.

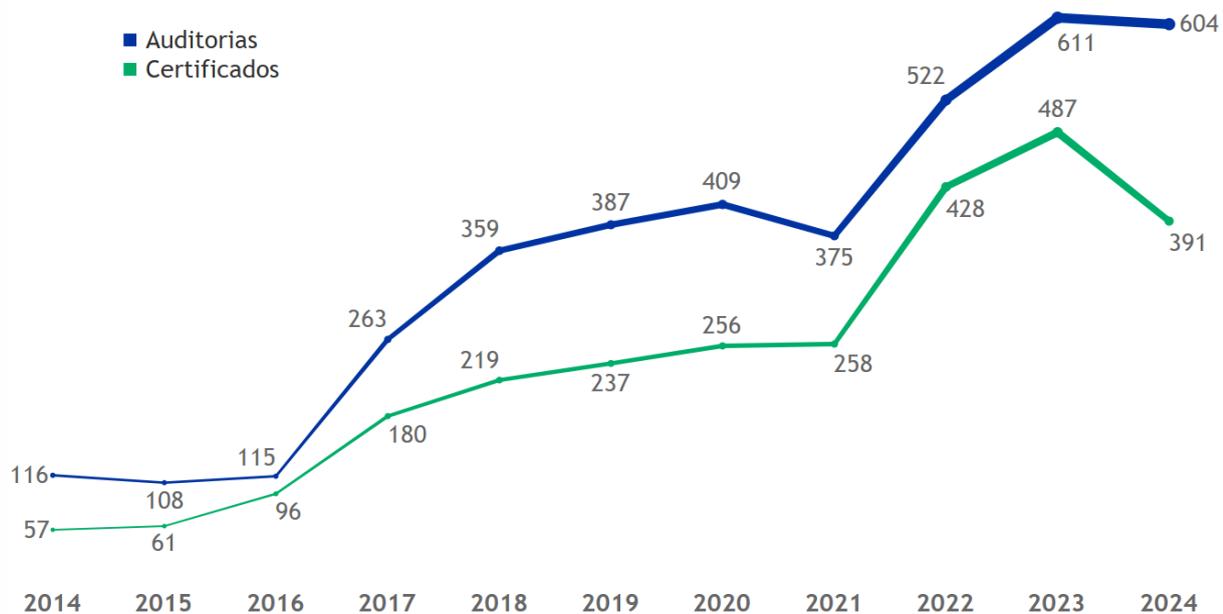


Gráfico 2: Histórico de certificados e auditorias para o PMO

O Tecpar é a maior certificadora de orgânicos do Paraná e a 3ª maior do Brasil

Os produtores certificados também podem participar de programas de apoio à agricultura familiar, envolvendo sete universidades estaduais e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná). Além disso, o programa é um importante contribuinte para a consecução da Lei nº 16.751/2010, que estabelece a adoção de alimentação escolar orgânica em todo o sistema estadual de ensino.

A meta é gradualmente introduzir alimentos orgânicos na dieta dos alunos das mais de 2 mil escolas estaduais, com a ambição de alcançar 100% de merenda orgânica até 2030.

Certificação Ambiental e Sustentabilidade

A Certificação Ambiental é uma área de destaque no Tecpar, abrangendo aspectos cruciais como a emissão de carbono, gestão ambiental e sustentabilidade. Em 2023, o Tecpar lançou um programa inovador para apoiar empresas interessadas na validação e verificação de projetos e inventários de carbono e de gases de efeito estufa. Através desse programa, o Tecpar Certificação avalia a metodologia utilizada na elaboração de projetos que mensuram a emissão, redução e remoção de carbono, avaliando se os resultados estão condizentes com a metodologia utilizada e o resultado obtido.

Esse programa exclusivo foi desenvolvido pela equipe técnica do Tecpar Certificação e segue uma série de procedimentos embasados em normas e literatura de referência, como a norma técnica da ABNT NBR ISO 14065:2015, que trata dos requisitos para organismos de validação e verificação de gases de efeito estufa.

O programa atende clientes que desenvolveram metodologias próprias de quantificar a emissão e o estoque de carbono, sem a necessidade de intermediários. Os créditos de carbono permitem que as empresas reduzam sua pegada ambiental e se tornem mais sustentáveis, podendo ser negociados por meio de compra e venda, conforme suas necessidades.

Em 2024, o Tecpar Certificação emitiu 90 certificados ambientais dentre a Certificação LIFE, SASSMAQ, SGA e Projetos contra o Efeito Estufa.

A Certificação Ambiental assegura que as empresas estão comprometidas com a preservação do meio ambiente. O Tecpar, através do Tecpar Certificação, é acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE) para o sistema de gestão ambiental NBR ISO 14001 (SGA), com reconhecimento internacional pelo *International Accreditation Forum* (IAF). A Certificação de Sistemas realizada pelo Tecpar possibilita que as organizações demonstrem seu comprometimento com o desenvolvimento organizacional, gerando valor de marca, a satisfação de seus clientes e, conseqüentemente, reconhecimento de mercado.

Certificação LIFE – Compromisso com a Biodiversidade

No cenário brasileiro, o Tecpar Certificação foi pioneiro ao oferecer a Certificação LIFE, um processo específico para empresas comprometidas com a biodiversidade, desenvolvido pelo Instituto LIFE.

A Certificação LIFE reconhece organizações que promovem ações voluntárias e efetivas de conservação da biodiversidade contribuindo para a manutenção de áreas naturais, processos ecológicos e a perenidade de serviços ecossistêmicos. A proposta é avaliar os impactos à biodiversidade causados pela organização, seguidos da mitigação ou compensação desses impactos por meio de ações concretas para a conservação da biodiversidade.

2.5.2 Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente

O Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente (CSA) do Tecpar desempenha um papel crucial na avaliação da conformidade de produtos e matérias-primas para empresas privadas e órgãos públicos. Além disso, o Centro está envolvido em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de novas soluções tecnológicas.

O laboratório tem suas competências reconhecidas com ensaios acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro e é registrado e credenciado no Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária (MAPA). Além disso, é habilitado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), integra a Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos (Reblas) e está cadastrado no Instituto Água e Terra (IAT).

Programa Leite das Crianças

O Instituto contribui com a segurança alimentar nutricional, por meio da avaliação da conformidade do teor de ferro, zinco e vitamina A, presentes no leite pasteurizado integral fornecido ao Programa Leite das Crianças. De iniciativa do Governo do Paraná, o programa tem por objetivo auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes às famílias de baixa renda.

Entre os anos de 2023 e 2024, o CSA analisou 155 amostras de leite, detectando baixos teores de ferro em 67% destas e de vitamina A em 32%, porém aprovando todas as amostras pelo teor de zinco. Os resultados atestam a real necessidade deste monitoramento de qualidade e o quanto o Tecpar contribui para garantir alimentos seguros e nutritivos às crianças do Estado.

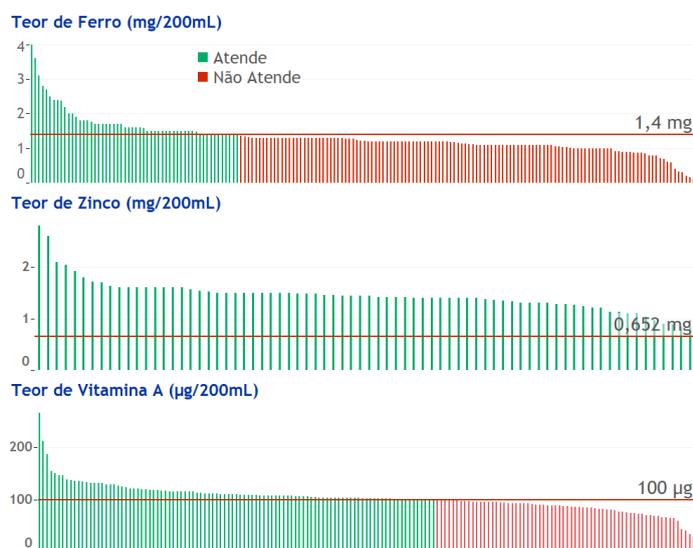


Gráfico 3: Teores de ferro, zinco e vitamina A nas amostras analisadas em 2024

Segurança Alimentar

O Tecpar é o garantidor da qualidade da alimentação escolar para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar). Graças a essa parceria, o Governo do Estado assegura que mais de 900 mil refeições sejam servidas diariamente, com qualidade garantida. Com isso temos 2,1 mil estabelecimentos de ensino, com aproximadamente 1 milhão de pessoas impactadas.

Os 10 alimentos com maior número de análises

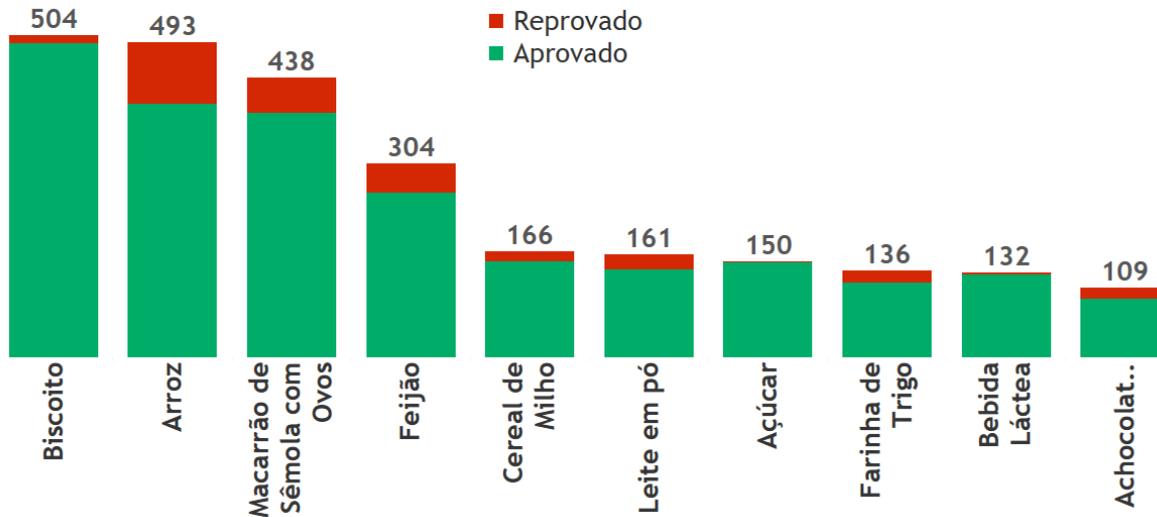


Gráfico 4: Principais alimentos analisados pelo Tecpar ao longo dos últimos anos

Antes mesmo de chegar às escolas, todos os produtos da alimentação escolar passam por um rigoroso controle de qualidade para garantir sua conformidade com a legislação. Isso significa que os alunos desfrutam de refeições seguras e nutritivas, o que é essencial para o seu bem-estar e desenvolvimento.

Desde o início do programa mais de 4,7 mil amostras foram analisadas, 808 amostras foram reprovadas e em 127 casos foram identificados produtos que apresentavam riscos à saúde.

Análise de Produtos Agrícolas

Com o objetivo de avaliar continuamente os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos consumidos no Estado do Paraná, a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) fiscaliza as propriedades rurais e submete esse material coletado para ser analisado pelo Tecpar.

Até o momento, o Tecpar realizou **1.533 análises em 100 tipos de amostras agrícolas diferentes, reprovando 487** destas e sendo capaz de identificar pelo menos **212 tipos de agrotóxicos.**

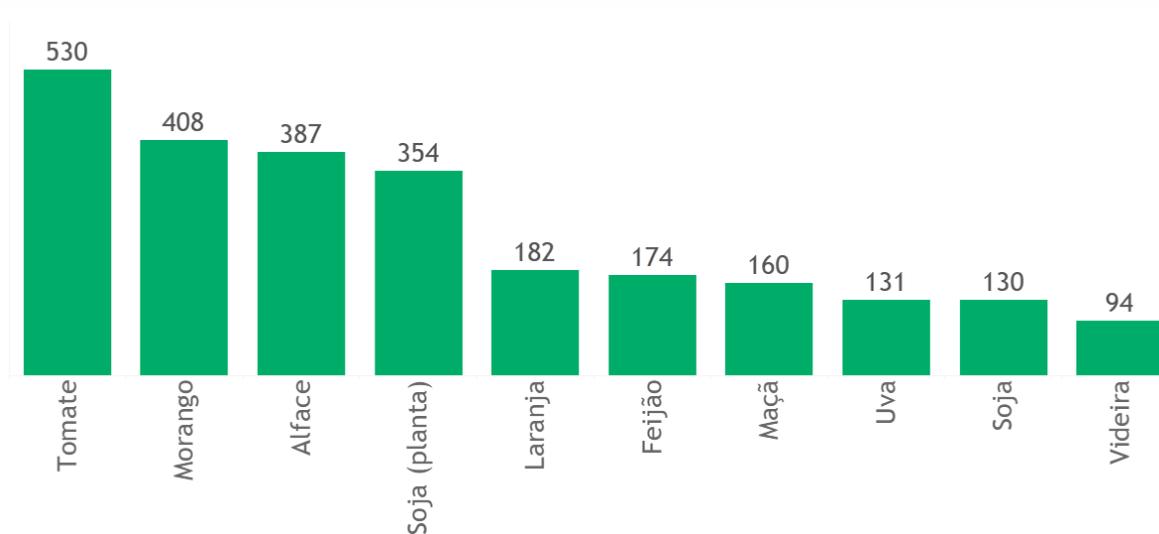


Gráfico 5: Principais alimentos analisados pelo Tecpar em 2024

Essa fiscalização é realizada com vistas à segurança alimentar, boa qualidade dos produtos agrícolas e do meio ambiente, saúde dos produtores (que aplicam os agrotóxicos) e consumidores dos alimentos, evitando assim possíveis danos à saúde da população.

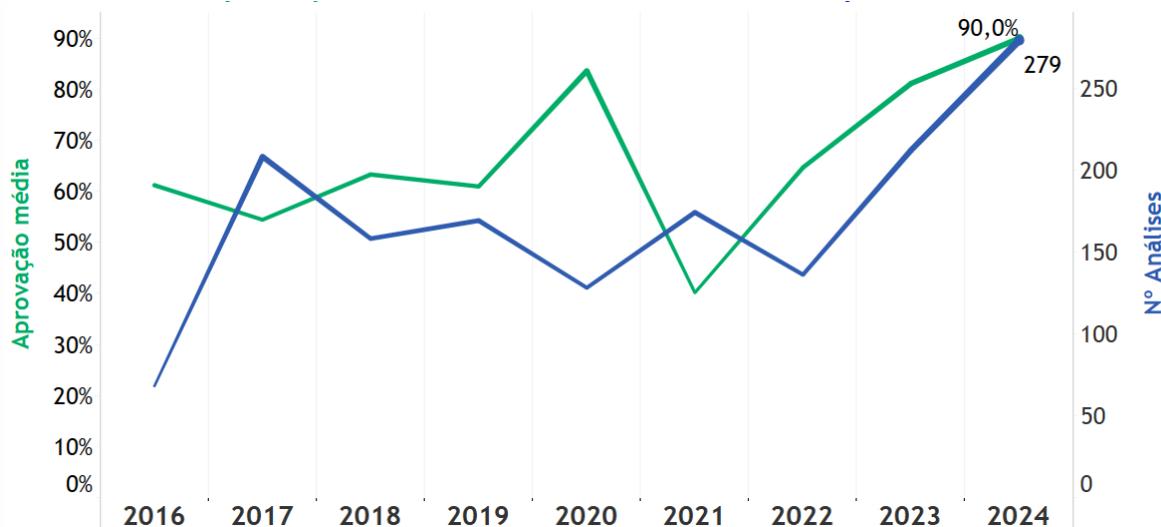


Gráfico 6: Histórico de aprovação média e número de análises por ano

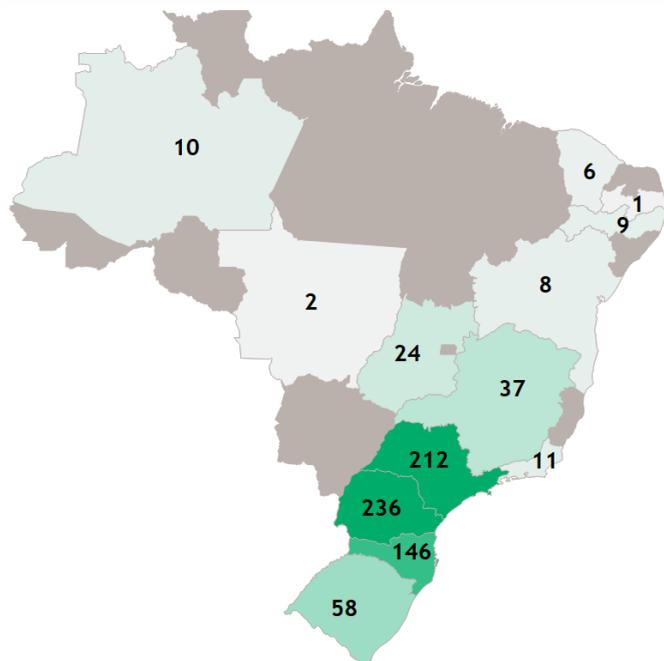
Análise de Embalagens Alimentícias

Através da avaliação da conformidade de embalagens destinadas a entrar em contato com alimentos, o Instituto desempenha um papel crucial na garantia da qualidade das embalagens utilizadas pela indústria alimentícia no Brasil. Estamos em conformidade com as regulamentações nacionais e internacionais, assegurando que as embalagens atendam aos mais elevados padrões de qualidade.

É importante destacar que produtos que não são acondicionados em embalagens que seguem as normas de controle de qualidade, não apenas têm sua qualidade comprometida, mas também representam riscos à saúde dos consumidores finais.

15% das embalagens foram reprovadas

Das embalagens analisadas, 79% são de materiais plásticos, 18% de materiais celulósicos e os restantes se divide entre vidros, porcelanas, elastoméricos e metais.



Até o momento o Tecpar recebeu **1.686 amostras** provindas do PR e mais **12 Estados brasileiros**.

Figura 2: Número de amostras analisadas por Estado

Análise de Fertilizantes e Calcários

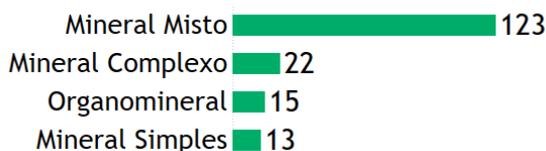
Como laboratório responsável pela verificação da conformidade de fertilizantes, corretivos agrícolas e inoculantes comercializados em todo o Estado do Paraná, realizamos análises laboratoriais que contribuem com a fiscalização do comércio de fertilizantes e afins da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), visando disponibilizar produtos de melhor qualidade para o produtor rural.

Desde 2016, foram realizadas **2.030 análises** para **66 municípios** do Estado, com média de **21% de não conformidade**

Análises por Forma de Aplicação



Análises por Tipos de Fertilizantes



Municípios atendidos

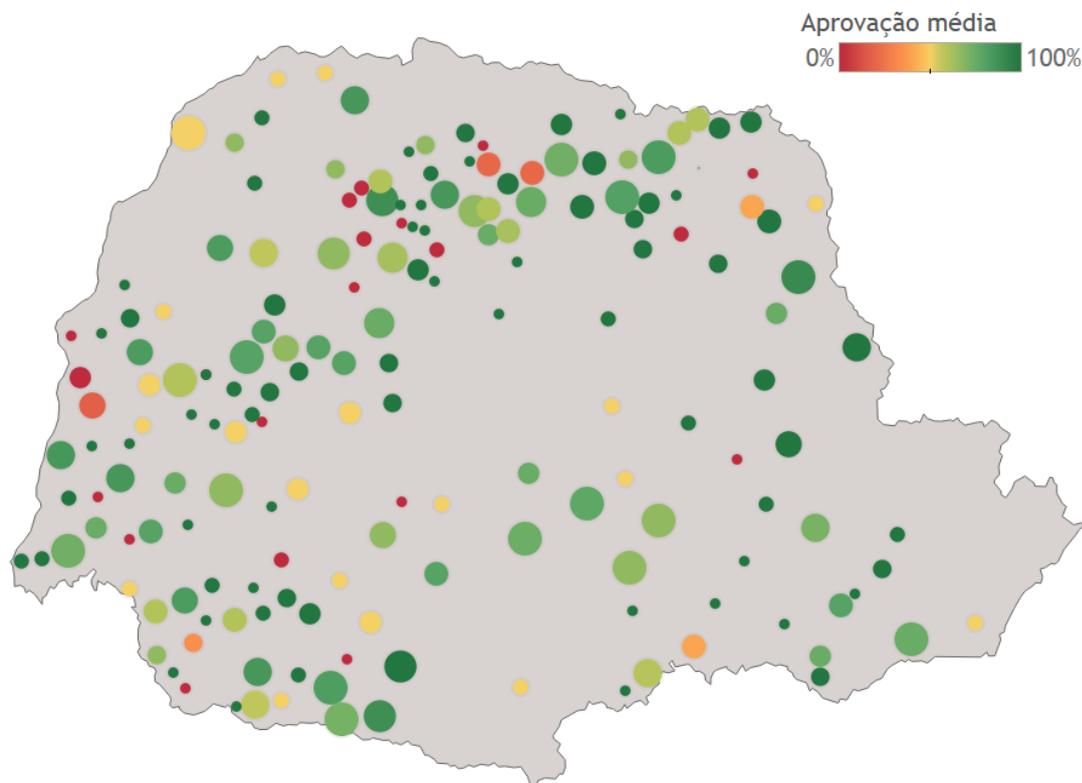


Figura 3: Análise de fertilizantes realizadas pelo Tecpar

Convênio Tecpar-Sanepar – SISMA

Em 2021 foi firmado convênio entre o Instituto e a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), que visa o desenvolvimento, adaptação e implementação de ferramentas metodológicas, definidas pelo Plano de Segurança da Água (PSA), para mapeamento, avaliação e gerenciamento de riscos relacionados à qualidade das águas (*in natura*) captadas pela Sanepar. O convênio resultou na construção da plataforma para o Sistema de Monitoramento de Água *in Natura* (SISMA) pelo Centro de Informações Tecnológicas (CIT) do Tecpar. A plataforma é alimentada com os dados das análises laboratoriais das amostras de água providos pelo CSA. Dados esses produzidos, tratados e analisados pela equipe técnica do CIT.

O SISMA é uma ferramenta essencial para a equipe da Sanepar rapidamente identificar os pontos críticos e as tendências históricas de qualidade da água, protegendo, assim, a saúde humana e ambiental dos entornos dos pontos de monitoramento.

O mapa a seguir apresenta os pontos de monitoramento de água da Sanepar (círculos azuis). Os pontos de outorga de emissão de efluentes (pontos cinzas) que podem afetar a qualidade da água de abastecimento nos pontos de monitoramento em todo Estado.

Em cada ponto são monitorados **43** parâmetros físicos, químicos e biológicos. Ao total, são **128** pontos monitorados atualmente.



Figura 4: Localização dos pontos de monitoramento de água no Paraná

+ mais informações acesse: <https://www.tecpar.br/Pagina/Saude-e-Meio-Ambiente>

2.5.3 Centro de Tecnologia de Materiais

O Centro de Tecnologia de Materiais (CTM) do Tecpar é um protagonista na busca por soluções tecnológicas e na garantia de qualidade em diversas indústrias e órgãos públicos. Com acreditação em ensaios químicos e mecânicos para produtos de madeira pelo Inmetro, o Centro atende áreas tão diversas como energias, madeira, materiais metálicos, sinalização viária, odontológico-hospitalar, polímeros e elastômeros, além de realizar inspeções em materiais de saneamento básico.

O Instituto desenvolve soluções tecnológicas, otimiza processos e produtos realizando ensaios tecnológicos normatizados e de controle de qualidade, atuando diretamente no atendimento a clientes de indústrias de transformação, beneficiamento, usinagem e reciclagem de materiais, órgãos públicos de abastecimento, fiscalizadores de conformidade de rodagem, concessionárias de pedágio, Polícias Civil e Militar, Exército e Marinha.

Sinalização Viária

Em colaboração com o Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o Tecpar desempenha um papel essencial na avaliação e verificação da conformidade da implantação de sinalização horizontal e vertical.

249 municípios
serão atendidos e
5.296.793
habitantes serão
beneficiados

Essa avaliação minuciosa tem como principal objetivo garantir que a sinalização viária aplicada atenda a todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras legislações pertinentes. Dessa forma, contribuímos para o trabalho de fiscalização do DETRAN-PR e, acima de tudo, para a segurança viária de motoristas e pedestres que circulam pelas vias urbanas do Estado.

O contrato planeja o atendimento de 249 cidades e consistiu na execução de 78 serviços de análises laboratoriais envolvendo 14 entes públicos e privados.

Contrato Detran 2024

Status da Vistoria
■ Realizada
■ A Realizar

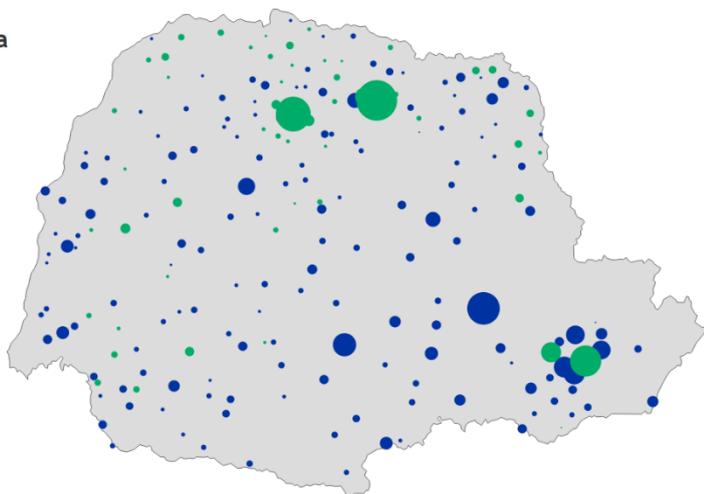


Figura 5: Municípios a serem atendidos no contrato com o Detran-PR

Teor de Formaldeído em Madeiras

O Laboratório de Madeiras do Tecpar é referência na análise do teor de formaldeído - composto presente na cola usada na fabricação de painéis de madeira. Quando inalado de maneira constante, o formaldeído pode ser precursor de alguns tipos de câncer, além de ser gatilho da asma. É o único laboratório do Brasil a oferecer serviços com a técnica de *Gas analysis* e o único acreditado da Região Sul a detectar a quantidade do composto pela técnica de *Perforator*.

Em 2024 o setor realizou 233 serviços para 51 clientes públicos e privados.

As análises contribuem com as exportações de MDF, MDP e compensado, atendendo regulamentações internacionais das emissões de formaldeído. O Tecpar também apoia o setor moveleiro na adequação de processos industriais visando a diminuição contínua da concentração de formaldeído nos painéis comercializados no país.

Serviços por cliente

Empresas Produtoras **196**

Fundo Setorial de
Monitoramento **22**

ABNT **15**

Total de **425 ensaios**
sendo 219 em painéis de
MDF e 156 em compensado.

Total geral **233**

Segurança Pública – Análise de Equipamentos

Em colaboração com a polícia rodoviária federal, desenvolvemos o primeiro protocolo para análise da qualidade dos equipamentos adquiridos através de licitações. São realizados testes rigorosos, incluindo testes cíclicos e de avaliação da qualidade do material, para garantir a resistência, durabilidade e eficácia dos equipamentos.

Os equipamentos vão
beneficiar quase
12.500 policiais no
Brasil.



+ mais informações acesse: <https://www.tecpar.br/Pagina/Tecnologia-de-Materiais>

2.5.4 Centro de Metrologia e Validação

O Centro de Medições e Validação (CMV) do Tecpar oferece ao mercado calibrações que garantem a confiabilidade metrológica e a rastreabilidade das medições nos processos e serviços comerciais e industriais, assegurando o atendimento à legislação, os requisitos normativos e a qualidade final dos produtos. As áreas de atuação do CMV são:

**Foram 478
serviços para
85 clientes em
30 cidades.**

- Calibrações em 09 grandezas físicas das quais 08 são acreditadas pela CGCRE/Inmetro;
- Análise crítica de certificados de calibração;
- Validação de plantas industriais na área de qualificação térmica de equipamentos;
- Avaliação de competências na área de acreditação de laboratórios por meio de consultorias e auditorias;
- Treinamentos focados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 e sistemas de gestão da qualidade;
- Gestão de contratos de qualificação térmica de equipamentos, certificações de áreas limpas e cabines de segurança biológica.

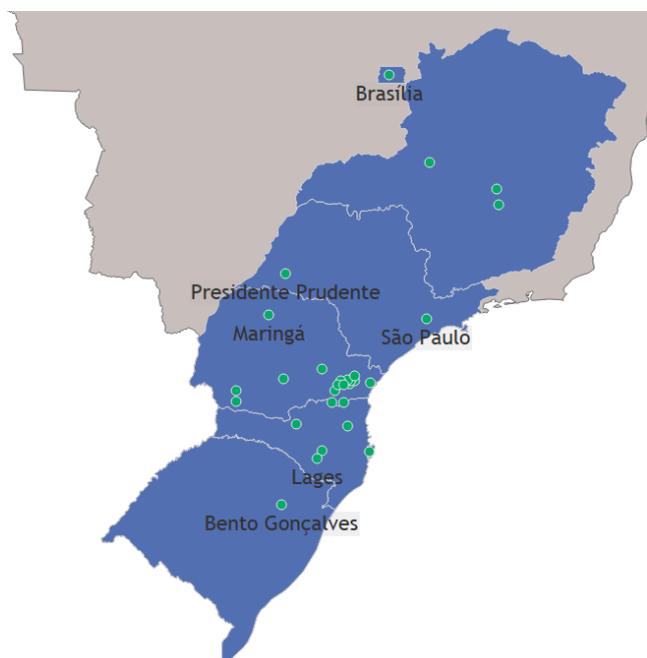


Figura 6: Cidades atendidas pelo CMV em 2024

+ mais informações acesse: <https://www.tecpar.br/Pagina/Medicoes-e-Validacao>

2.5.5 Sorologia de Animais

Para ampliar nosso apoio no controle da raiva, o Tecpar implementou em 2022 o serviço de Teste de Sorologia Antirrábica, com habilitação da União Europeia, Reino Unido, Suíça, Noruega e Estados Unidos da América (CDC). Até o momento, já foram realizados quase 2 mil testes e aproximadamente 75% deste número se refere a testes em cães e o restante em gatos.

	2022	2023	2024	Total
Testes	623	649	761	2.033
Países	20	27	31	40

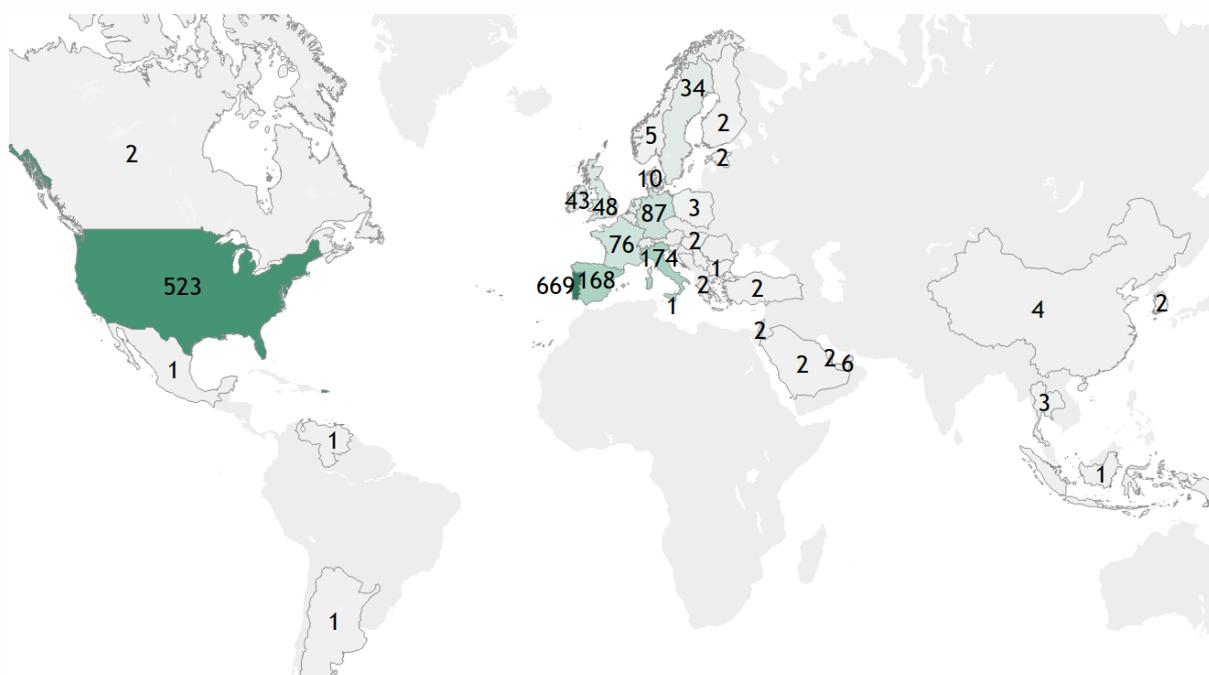


Figura 7: Número de testes realizados pelo Tecpar e destinos de embarque dos pets

Esse exame minucioso avalia se o animal que recebeu a vacina antirrábica está verdadeiramente imunizado e produziu anticorpos contra o vírus da raiva. Com esse serviço, contribuímos de forma significativa para o controle dessa doença, ao mesmo tempo que fornecemos informações sobre as condições e o histórico de saúde do seu animal de estimação. Além disso, cumprimos com as exigências sanitárias dos países de destino para garantir a saúde pública.

+ mais informações acesse: <https://www.tecpar.br/Pagina/Sorologia-antirrabica-para-animais-de-companhia>

2.5.6 *Brazilian Archives of Biology and Technology*



O periódico científico *Brazilian Archives of Biology and Technology* (BABT), editado pelo Centro de Informações Tecnológicas (CIT) do Tecpar, é de publicação contínua e desempenha um papel fundamental na divulgação de pesquisas científicas realizadas por pesquisadores nacionais e estrangeiros.

Desde sua criação em 1946, o periódico tem publicado artigos originais e revisões nas diversas áreas da biologia, tecnologia e saúde que contribuem significativamente para o avanço da ciência, tecnologia e inovação em nível mundial.

Está entre as revistas científicas brasileiras que têm a visibilidade auditada pelo *Journal of Citation Report* (JCR), da *Clarivate Analytics*, sendo apoiada por importantes instituições ligadas à produção científica no Brasil, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Programa de Apoio a Publicações Científicas do Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Educação, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) e a Fundação Araucária.

A partir de 2001, o periódico passou a ser disponibilizado em formato eletrônico na plataforma SciELO, proporcionando acesso aberto aos artigos científicos. No ano de 2022, em comemoração aos 75 anos do BABT, o Tecpar lançou uma edição impressa especial contendo 32 trabalhos escritos por 174 autores de 30 instituições do Paraná. Esse marco representa o reconhecimento do potencial científico da região e reforça o compromisso do Tecpar em promover e valorizar a pesquisa no Estado.

**Em 2024 o BABT
completou 78 anos de
publicações,
67 volumes e mais de
4.500 artigos vindos
de mais de 70 países.**

Publicações por tema em 2024 - Total: 217 Publicações

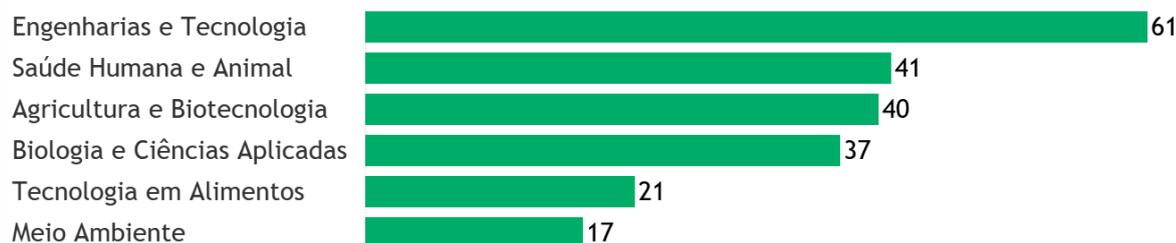


Gráfico 7: Número de artigos publicados por área no BAPT em 2024

+ mais informações, acesse: <https://www.tecpar.br/Pagina/Revista-BAPT>

2.5.7 Centro Avançado de Transição Energética e Descarbonização

O novo laboratório de pesquisa de biogás e biometano do Tecpar iniciou experimentos para avaliar o potencial de produção de biogás a partir de resíduos de alimentos. O objetivo é analisar o potencial metanogênico desse material e determinar sua viabilidade para produzir metano em quantidades satisfatórias. Resíduos de alimentos prontos, como saladas, arroz e frango desfiado, estão sendo testados, e outros tipos de resíduos deverão ser estudados até o final do segundo semestre de 2024. A pesquisa tem grande apelo ambiental e econômico, uma vez que o biogás gerado pode ser usado para a produção de energia térmica ou elétrica, evitando o descarte inadequado desses resíduos.



O laboratório foi modernizado com a aquisição de um analisador portátil de biogás, permitindo a análise de sua composição em campo, facilitando a prestação de serviços a indústrias e propriedades rurais interessadas na produção de energia renovável. A iniciativa está alinhada com as metas do Governo do Paraná de ampliar o uso de biogás e biometano no Estado. O Tecpar pretende expandir seu portfólio de serviços até 2026, oferecendo soluções tecnológicas inovadoras na área de saúde e meio ambiente, contribuindo para a geração de energia limpa e sustentável.

2.6 EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO E INOVADOR

O Tecpar prioriza o empreendedorismo tecnológico e inovador como um pilar- estratégico para promover o desenvolvimento econômico no Estado do Paraná. A Agência de Inovação do Tecpar desempenha um papel fundamental na prospecção e na gestão da propriedade intelectual, apoiando empreendedores e empresários desde a concepção de suas ideias até a elaboração de projetos com potencial de negócio. Para incentivar a inovação, o Tecpar disponibiliza o Selo de Inovação Tecpar, destinado a empreendedores interessados em avaliar o potencial inovador de seus produtos e conceitos.

Além disso, o Parque Tecnológico da Saúde atrai investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e a produção de bens e serviços inovadores, impulsionando a criação de empresas de base tecnológica na região. Atualmente, o Parque abriga não apenas o Tecpar, mas também o Instituto Carlos Chagas (ICC/Fiocruz) e o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP), consolidando-se como um centro de inovação tecnológica no Estado.

Atualmente existem
43 empresas
graduadas ativas que
geram entre **356 e**
472 empregos

A Incubadora Tecnológica do Tecpar (INTEC), fundada em 1989, tem sido uma força motriz na promoção de empresas de base tecnológica no Paraná. Com modalidades de incubação residente e não residente, a Intec apoia negócios inovadores com foco em inovação, base tecnológica e prova de conceito ou protótipo.

Nesses 30 anos, a Intec apoiou o desenvolvimento de mais de 100 empresas, contribuindo com a geração de emprego, renda e novas tecnologias para o Estado. Atualmente, há nove empresas incubadas e uma em processo de contratação. Das empresas incubadas tem-se como exemplo duas que apresentam grande potencial de sucesso: a N-Tecnologia que desenvolve equipamentos para capacitação de forças de segurança pública; e a Chemical, que está desenvolvendo um dispositivo para monitoramento da qualidade da água.

O faturamento médio somado das empresas ativas está
entre **R\$ 353 e 585 milhões** por ano.

+ mais informações acesse: <https://www.tecpar.br/Pagina/Incubadora-Tecnologica-do-Tecpar-Intec>

3 PLANO DE GOVERNO

Por meio do negócio e atuação do corpo técnico, o Tecpar, ao longo de sua história, traz o comprometimento e a responsabilidade em cooperar na elaboração e consecução de Políticas Públicas. O Tecpar faz parte do Plano de Governo do Estado 2023-2026 – Tecpar à serviço da sociedade.

I - Permanecer atuando como Laboratório Público Oficial no fornecimento de produtos ao Ministério da Saúde e ao Governo Estadual;

II - Criar o Centro de Saúde Pública de Precisão em parceria com Instituto Carlos Chagas/Fiocruz e Instituto de Biologia Molecular do Paraná;

III – Expandir os testes de sorologia antirrábica em animais;

IV - Implantar o Teste de Sorologia Antirrábica em indivíduos expostos a situações de risco atendendo recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS);

V - Estabelecer planta multivacinas para atender o Programa Nacional de Imunizações (com a produção da vacina pentavalente);

VI - Implantar o Centro Científico e Tecnológico de PD&I em células tronco, direcionado a ações de desenvolvimento técnico e científico da saúde, envolvendo o uso de células tronco mesenquimais;

VII – Criar o Laboratório de Produção de Insumos para Diagnósticos Veterinários para atender o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose;

VIII - Ampliar o portfólio de serviços com ensaios laboratoriais inéditos na área da saúde e do meio ambiente.

IX- Operacionalizar novo programa de certificação, com foco na redução de emissão de gases de efeito estufa;

X - Disponibilizar Controle de Qualidade para produtos à base de Cannabis com fins medicinais.

Ao longo do último ano, o Tecpar empreendeu esforços significativos para alcançar diversas metas ambiciosas, desde a criação de centros especializados até a expansão de serviços laboratoriais inovadores. Este relatório oferece uma visão detalhada do progresso do Tecpar, revelando seu compromisso contínuo com avanços na área da saúde, meio ambiente e tecnologia. As ações do Plano de Governo foram desdobradas no Planejamento Estratégico e são monitoradas e apresentadas trimestralmente ao Conselho de Administração.

Destacamos que os esforços concentrados na implementação de projetos como o Centro de Saúde Pública de Precisão, a ampliação dos serviços laboratoriais e o início das obras para a implantação do Laboratório de Produção de Insumos para Diagnósticos Veterinários demonstram o comprometimento do Tecpar em contribuir significativamente para a pesquisa científica e o avanço tecnológico. O Instituto reafirma seu papel crucial no cenário nacional, oferecendo soluções inovadoras que impactam positivamente a saúde pública e o meio ambiente.

4 RESULTADOS

4.1 RECURSO PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Em dezembro de 2021 foi sancionada a Lei Estadual nº 20.873/2021, que incluiu o Tecpar no Orçamento Fiscal do Estado do Paraná para o exercício de 2022. O projeto de lei permite ao Tecpar realizar pesquisas, desenvolver vacinas, *kits* de diagnósticos para saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas para aumentar a qualidade e competitividade de organizações públicas e privadas, além de executar e apoiar programas de pesquisa e inovação na área da saúde humana e atividades correlatas. Em conformidade com a Constituição Estadual e a Lei Estadual nº 12.020/1998, o Tecpar recebe apoio financeiro do governo para pesquisa e desenvolvimento tecnológico, conforme definido pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT).

Em 2024, as receitas do Tecpar foram provenientes de fontes próprias e de repasses governamentais, destinadas a custear suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e produção. As receitas próprias do Tecpar originaram-se principalmente da venda de vacinas antirrábicas caninas, bem como de serviços e soluções tecnológicas resultantes de pesquisas e ensaios em diversas áreas como saúde, ambiente, agroquímica, materiais metálicos e poliméricos, calibrações de instrumentos de medição, equipamentos industriais e certificações de sistemas de gestão de produtos e serviços. Essas atividades estão em conformidade com a Lei nº 12.020/1998 - Fundo Paraná, que tem o propósito de financiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, e atividades relacionadas.

Ainda em 2024, o Governo do Estado do Paraná repassou ao Tecpar um total de R\$ 88.050.548,64, provenientes das fontes de recursos 100, 101 e 132. Esses recursos são destinados a despesas essenciais, incluindo folha de pagamento e despesas gerais, fundamentais para manter as operações do Instituto em funcionamento contínuo.

4.2 RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Ao examinar os dados do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) referentes aos anos de gestão de 2020 e 2024 demonstra-se que os resultados de 2020 e 2021 são reflexos da saída do orçamento do Estado. A partir de 2022, com retorno ao orçamento, os resultados tornaram-se superavitários. No período analisado, observou-se uma transição, indo de um déficit de R\$ 72 milhões em 2020 para um superavit superior a R\$ 6 milhões em 2024.

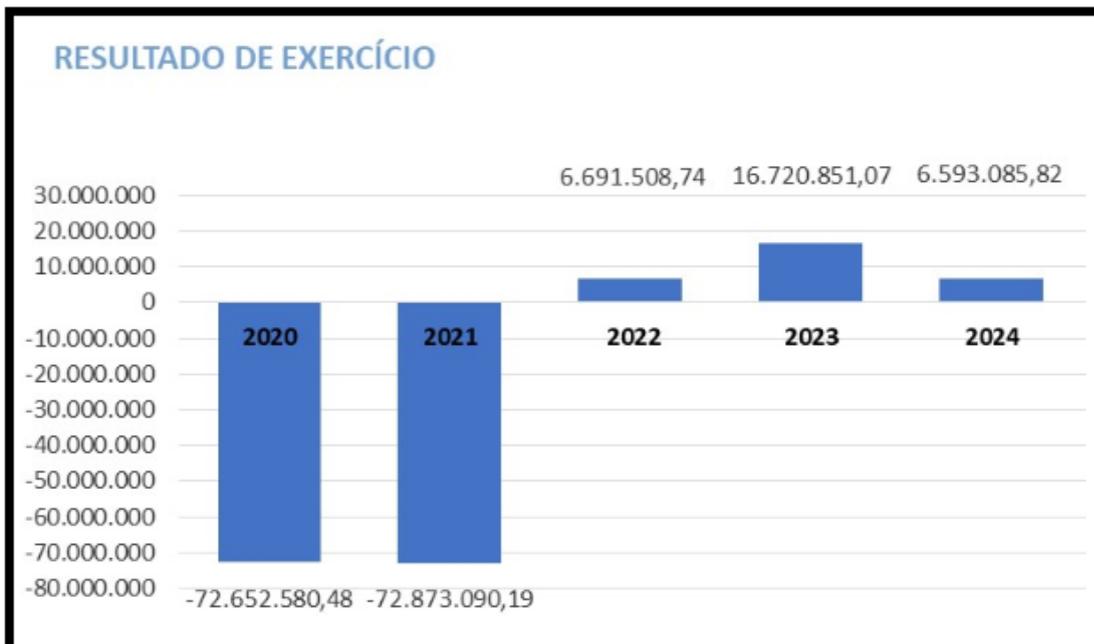


Gráfico 8: Resultado econômico-financeiro período 2020 a 2024

O resultado de melhorias ao longo dos anos de 2022, 2023 e 2024 decorre do aumento da receita bruta e da implantação de medidas eficazes para redução de custos e despesas operacionais e o pagamento de dívidas salariais, demonstrando assim o comprometimento com a gestão econômico-financeira na busca pela sustentabilidade econômica, visando a eficiência de suas operações. O desempenho financeiro positivo também ressalta a importância do retorno do Instituto ao orçamento do Estado.

+ mais informações acesse: <https://www.tecpar.br/webservices/documentador/despesas>

Em 2024, o Instituto demonstrou um impacto econômico significativo, impulsionado por sua atuação em diversas áreas estratégicas e fundamentalmente no desenvolvimento de projetos que abrangem áreas como agricultura, biotecnologia e energias renováveis. O valor econômico gerado (Quadro 2), provém da venda de produtos para a saúde animal, serviços, soluções tecnológicas e recursos financeiros oriundos do Governo do Paraná. Essa receita é gerada e distribuída no regime contábil de competência. O valor econômico distribuído (Quadro 4), contempla os custos operacionais, remuneração dos empregados e colaboradores, contribuições tributárias, pagamentos aos fornecedores e investimentos. Essa distribuição reflete o compromisso do Instituto em compartilhar os benefícios econômicos de suas atividades de forma ampla e sustentável.

Valor econômico direto gerado	2023	2024
Valor gerado (Receita Bruta)	R\$ 157.525.219	R\$ 148.254.117
Valor econômico distribuído	2023	2024
Custos dos produtos e serviços	R\$ 75.444.163	R\$ 94.046.905
Despesas operacionais (salários, despesas gerais e administrativas)	R\$ 35.263.022	R\$ 37.893.472
Impostos incidentes sobre as vendas e sobre o lucro	R\$ 9.281.180	R\$ 5.426.153

Quadro 2: Valor econômico gerado e distribuído comparativo
Fonte: DRE – Total de receitas

Fonte	Descrição	Valor Econômico Gerado
Venda de Produtos para Saúde Animal	Fornecimento de vacina antirrábica veterinária para o Ministério da Saúde.	R\$ 50.436.669,75
Serviços Prestados	Oferecimento de consultorias e serviços especializados e Desenvolvimento e venda de soluções tecnológicas inovadoras.	R\$ 9.766.899,53
Recursos do Estado do Paraná	Pagamento de folha de funcionários e fornecedores.	R\$ 88.050.548,64
Subvenções Governamentais *	Fundo Paraná.	R\$ 54.844.547,06

Quadro 3: Valor econômico gerado
Fonte: DRE e SIAFIC*

Destino do Valor Econômico	Descrição	Valor Econômico Distribuído
Custos Operacionais	Despesas com a produção de vacina e prestação de serviços.	R\$ 94.046.905,28
Remuneração dos Colaboradores	Pagamento de salários e benefícios aos funcionários.	R\$ 22.119.976,63
Despesas Gerais e Administrativas	Pagamento de impostos e tributos devidos ao governo.	R\$ 15.773.496,06
Impostos incidentes	Pagamento de impostos e tributos devidos ao governo.	R\$ 5.426.153,76

Nota: As fontes de receita apresentadas geram o valor econômico e respectivas destinações, alinhados às atividades e compromissos do Instituto.

Quadro 4: Valor Econômico Distribuído

No Gráfico 9 observa-se que, em 2024, o Instituto obteve um lucro de R\$ 6.593.085,82, demonstrando desempenho positivo, apesar da desaceleração nas receitas em comparação com 2023. O lucro obtido no período reflete a capacidade de gestão e a eficiência operacional do Instituto. Esse resultado contribui para o aumento do patrimônio líquido, reforçando a solidez financeira e a capacidade de investimentos futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

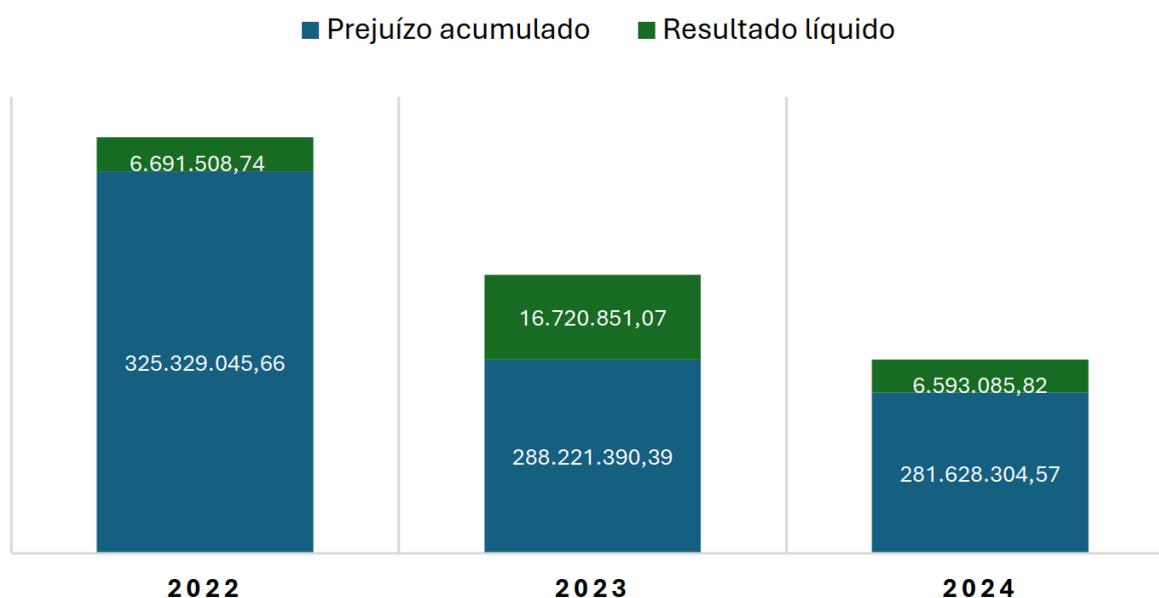


Gráfico 9: Comparativo do resultado do exercício e prejuízo acumulado
Fonte: Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE)

O lucro do período foi utilizado para abater prejuízos acumulados de exercícios anteriores, conforme a Política de Dividendos e Reinvestimentos do Tecpar, resultando na diminuição do prejuízo acumulado.

Indicadores	2022	2023	2024
Liquidez Corrente	2,82	2,81	2,45
Liquidez Geral	0,53	0,51	0,57
Lucratividade	0,08	0,11	0,04
Ebitda	0,64	0,77	1,23

Quadro 5: Indicadores Econômico-Financeiros
Fonte: Balanço Patrimonial

Os indicadores financeiros (Quadro 4) revelam um cenário misto, demonstrando solidez na geração de caixa, com oportunidade de melhoria na gestão de ativos para impulsionar a lucratividade.

A liquidez corrente apresentou uma queda em 2024, indicando uma possível necessidade de otimização na gestão dos ativos circulantes. A liquidez geral manteve-se estável, porém abaixo do ideal. A lucratividade também sofreu uma redução em 2024, sinalizando variações nos resultados da empresa. O EBITDA demonstrou um crescimento significativo, evidenciando uma forte capacidade de geração de caixa operacional.

4.3 ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO POR PERSPECTIVA

Em 2024 foram definidas 5 (cinco) perspectivas: Sustentabilidade, Mercado e Imagem, Processo, Infraestrutura e Pessoas. As perspectivas desempenham um papel fundamental na definição dos principais temas a serem abordados, permitindo uma análise abrangente das estratégias no longo prazo.

Os resultados associados às estratégias são monitorados trimestralmente baseados nos planos táticos, projetos, metas e indicadores estabelecidos, a partir das perspectivas e objetivos estratégicos. A cada trimestre, a Assessoria de Planejamento Estratégico elabora relatório de desempenho que é apresentado e analisado nas reuniões de Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. O resultado desta análise é expresso por meio de recomendações, ações preventivas ou corretivas para as diferentes unidades da empresa.

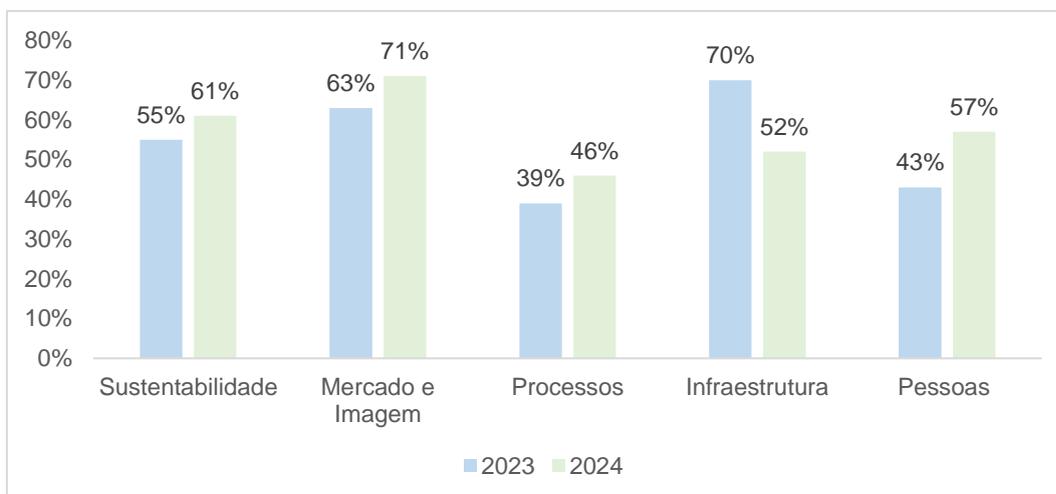


Gráfico 10: Resultado de execução por perspectiva estratégica

+ mais informações acesse link: <https://www.tecpar.br/Pagina/Sustentabilidade>

4.4 RESULTADO DOS NEGÓCIOS

Apresentamos, a seguir, os resultados do desempenho das áreas de negócios do Tecpar, totalizando os produtos e serviços vendidos durante o exercício conforme a área de atuação, a entrega realizada e o setor que impacta.

ÁREA DE ATUAÇÃO	ENTREGA	SETOR (QUE IMPACTA)
Produção de Vacinas Antirrábicas	37 milhões doses	Saúde
Kits Diagnósticos Veterinários	Em construção	Saúde
Calibração	301 atendimentos	Qualidade
Ensaio de Tecnologia dos Materiais	996 atendimentos	Indústria
Ensaio de Tecnologia de Saúde e Meio Ambiente	961 atendimentos	Saúde e Meio Ambiente
Programa Leite das Crianças	107 atendimentos	Saúde
Qualidade de equipamentos de Segurança Pública	Criação de um protocolo de análise da qualidade (12.500 policiais beneficiados)	Segurança Pública
Análise de Agrotóxicos	279 atendimentos	Saúde e Meio Ambiente
Análise da qualidade da Merenda Escolar	277 atendimentos	Saúde e Educação
Análise da qualidade de fertilizantes	177 atendimentos	Agricultura
Avaliação da qualidade da sinalização Viária	78 atendimentos	Transporte e Segurança Viária
Sorologia antirrábica	777 atendimentos	Saúde
Publicação de artigos	216 artigos	Divulgação Científica
Paraná Mais Orgânico	534 certificados	Saúde e Agricultura
Certificações	732 certificados	Qualidade e Meio Ambiente
Análises de Formaldeído em compensados	254 atendimentos	Saúde e Qualidade

Quadro 6: Resumo dos resultados dos negócios

5 AÇÕES DA GESTÃO

No exercício de 2024, a gestão adotou uma série de medidas estratégicas voltadas ao aprimoramento da governança, da transparência e da eficiência administrativa do Tecpar.

Visando à boa prática contábil e à conformidade com os princípios da contabilidade societária, foi normatizada a Provisão para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa, assegurando maior fidelidade à real situação patrimonial da empresa. Foi também instituída uma Comissão de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Permanentes, composta por equipe multidisciplinar, com o objetivo de conferir maior rigor técnico e transparência ao processo de avaliação e destinação de bens.

Considerando o atual cenário institucional, realizou-se uma revisão do Regimento Interno e da Estrutura Organizacional, alinhando a organização às necessidades estratégicas e operacionais da empresa.

Adicionalmente, com foco na modernização das relações de trabalho e, em consonância com as diretrizes legais, foi normatizado o teletrabalho para situações excepcionais, assegurando sua aplicação com critérios objetivos e controlados. No campo das relações trabalhistas, a gestão buscou ampliar os benefícios concedidos aos colaboradores. No âmbito do Acordo Coletivo, o antigo auxílio-creche foi reformulado e passou a ser denominado "auxílio primeira infância", ampliando o alcance e promovendo maior apoio às famílias. Além disso, foi criado o auxílio para pessoas com deficiência (auxílio PCD), reforçando o compromisso institucional com a inclusão e o bem-estar de todos os colaboradores.

A Diretoria Executiva, por meio de Deliberações, estabelece procedimentos que definem responsabilidades e atividades essenciais para garantir a eficiência e a consistência dos processos organizacionais. A importância de ter processos bem definidos é crucial para promover a transparência, minimizar erros, maximizar a produtividade e assegurar a conformidade com regulamentações e padrões de qualidade. Processos claros e bem estruturados são a espinha dorsal de qualquer organização, proporcionando uma base sólida para o crescimento sustentável e a excelência operacional.

A seguir algumas dessas ações:

- Aprovou os Planos de Trabalho dos Agentes de Controle Interno, Compliance, Ouvidoria e Transparência do Tecpar e acompanhamento, no mínimo, trimestral;

- Designou os responsáveis pela execução e monitoramento das diretrizes do Plano de Governo 2023-2026, com inclusão dos itens no Planejamento Estratégico;
- Estabeleceu, por meio de deliberação, critérios mais elevados dentro dos limites da lei para avaliação de qualificação econômico-financeira das empresas licitantes em certames do Tecpar;
- Revisão, reavaliação e negociação de contratos e serviços;
- Políticas visando reduções de aquisições diretas e aumentos de processos licitatórios;
- Revisão no fluxo de compras com autorização dos Diretores da área solicitante;
- Estudo de estabelecimento de pré-qualificação dos produtos e fornecedores;
- Com o objetivo de fortalecer a cultura de excelência e promover o sucesso organizacional, deu-se início ao Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDLT), proporcionando aos gestores oportunidades de aprendizado e aprimoramento de habilidades e competências. Além disso, foram realizados diversos treinamentos voltados à atualização, ao desenvolvimento de competências e ao atendimento de demandas específicas.

Essas ações refletem o compromisso da administração com a governança corporativa, o controle interno, a valorização das pessoas e a gestão responsável dos recursos públicos. O aprimoramento contínuo dos instrumentos e práticas de gestão e o comprometimento em ter mecanismos que favoreçam a eficiência dos procedimentos organizacionais são compromisso dos administradores.

6 GOVERNANÇA CORPORATIVA

6.1 CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A alta administração define a estrutura de governança e o direcionamento estratégico do Instituto, estabelece e aprova as diretrizes corporativas e os limites de exposição a riscos, bem como providencia os recursos necessários para execução dos objetivos do Tecpar.

A Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração do Tecpar, tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes, regras e formalizar as responsabilidades básicas a serem observadas nos processos de gerenciamento de riscos corporativos do Instituto, de forma a assegurar a continuidade das operações da organização, fortalecer a gestão de recursos, a proteção e a valorização do seu patrimônio. O gerenciamento de riscos é coordenado pela unidade de Compliance, o qual é apoiado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos, composto por representantes das diretorias.

O processo de gestão de riscos do Tecpar foi definido com base nas orientações consolidadas no trabalho do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e no processo de gestão de riscos sugerido pela norma ABNT NBR ISO 31000:2018, com o intuito de:

- a) aumentar a probabilidade de atingir as metas estabelecidas pelo Instituto;
- b) melhorar a identificação de oportunidades e ameaças;
- c) atender às políticas, normas e requisitos legais e regulatórios, padronizando conceitos e práticas;
- d) aprimorar o relato das informações ao mercado, elevando a confiança das partes interessadas garantindo a transparência para todos os *stakeholders*, analistas de mercado e agências de fomento;
- e) garantir base confiável de dados para a tomada de decisão e planejamento, fornecendo um fluxo dinâmico e eficiente de informação;
- f) alocar e utilizar eficazmente os recursos, melhorando o ambiente de controle;
- g) prevenir ou minimizar perdas, envolvendo todos os agentes da estrutura corporativa em alguma etapa;
- h) melhorar a eficácia e eficiência operacional, aumentando a resiliência do Instituto.

6.2 ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCO

A estrutura de gestão de riscos do Tecpar considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, de acordo com o conceito das 3 linhas de defesa:

1ª Linha de Defesa: Diretorias, gerências e colaboradores operacionais são responsáveis pela execução das atividades e pela gestão direta dos riscos em suas áreas de atuação. Eles identificam, avaliam e implementam medidas de controle de riscos.

2ª Linha de Defesa – Funções de Compliance: Essa linha verifica se as medidas de controle estão sendo efetivamente aplicadas e se são suficientes para mitigar os riscos. Ela também auxilia na identificação de riscos e na elaboração do plano anual de riscos estratégicos.

3ª Linha de Defesa – Auditoria Interna: Avalia a eficácia de todo o processo de gestão de riscos e a adequação dos controles internos, proporcionando uma visão independente sobre a eficácia das duas primeiras linhas de defesa. Esta linha é responsável por reportar periodicamente suas avaliações ao Conselho de Administração.

Cabe ao Conselho de Administração do Tecpar a responsabilidade por definir o grau de apetite aos riscos; estabelecer o papel das diretorias no gerenciamento de riscos; aprovar o plano anual de riscos estratégicos; aprovar a Política de Gestão de Riscos; avaliar a efetividade do processo de gestão de riscos no Tecpar; e, analisar semestralmente a matriz de riscos e os planos de mitigação decorrentes.

Destacamos algumas das diretrizes da Política de Gestão de Riscos: manter a política de gestão de riscos alinhada com os objetivos e estratégias do Tecpar; manter efetividade e conformidade no ambiente de controles internos; assegurar que haja monitoramento de riscos de corrupção e de fraude no ambiente de controles internos; integrar o processo de gestão de riscos nas relações comerciais com fornecedores e parceiros de negócio; assegurar que os processos e atividades que envolvem a Gestão de Riscos do Tecpar sejam exercidos pelas três linhas de defesa; assegurar que o processo de identificação e análise geral de riscos seja monitorado e continuamente aprimorado para identificar os riscos eventualmente não conhecidos.

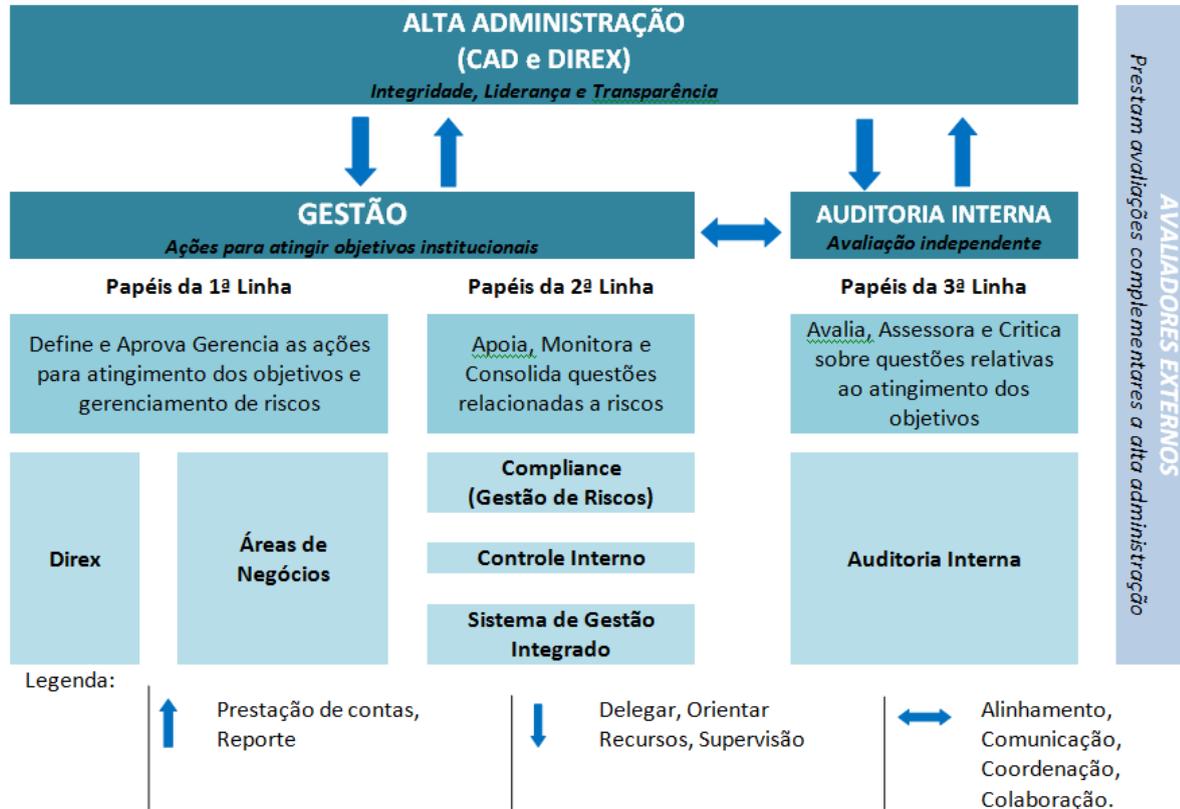


Figura 8: Representação no Modelo das 3 Linhas de Defesa adotada

Quanto à avaliação e supervisão dos controles internos, os administradores, conselheiros fiscais acompanham os apontamentos apresentados pelas unidades responsáveis pela segunda e terceira linhas de defesa.

Destacamos a seguir os controles internos que suportam as linhas de defesa:

- Unidade de Compliance, que tem como finalidade apoiar a instituição na construção da cultura de conformidade, boas práticas e mecanismos tecnológicos, de forma a minimizar os riscos de não conformidade com as regulamentações e outros dispositivos legais, bem como evitar ou detectar violações de leis e regulamentos e das políticas internas vigentes;
- Auditoria Interna, tem a responsabilidade de monitorar e avaliar a adequação do ambiente de controles internos e das normas e procedimentos estabelecidos pela gestão;

- Unidade de Controle Interno, com a finalidade de implementar, manter, monitorar, avaliar e revisar os controles internos da gestão. Suas atividades são regulamentadas pela Constituição Federal e Estadual, bem como Decretos Estaduais, Resoluções e Instruções Normativas da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Desta forma, busca-se evitar desperdícios, irregularidades, improbidades, fraudes, ilegalidades, além de verificar a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade na gestão das operações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. A atuação também colabora para o cumprimento dos aspectos legais, propondo medidas preventivas e corretivas em situações que estejam em desacordo com os preceitos estabelecidos, visando à salvaguarda dos ativos da Instituição, à fidelidade e à exatidão dos dados contábeis, bem como ao cumprimento das diretrizes administrativas.

Este conjunto de atividades contribuem para o fortalecimento dos controles internos, a redução de potenciais riscos e para as boas práticas de governança corporativa.

6.3 ÉTICA E INTEGRIDADE

A ética e a integridade são pilares fundamentais para o bom funcionamento de qualquer instituição pública. A adoção de medidas e técnicas de acompanhamento e controle que visam minimizar falhas e evitar problemas que coloquem em risco a imagem diante da sociedade.

A integridade corporativa abrange o compromisso com práticas sustentáveis, a conformidade com leis e regulamentações ambientais, além de esforços para minimizar nosso impacto ambiental e considerar questões sociais e econômicas. O compromisso com a conformidade legal abrange a legislação ambiental, o uso consciente dos recursos naturais, a redução do desperdício, e a aderência à legislação trabalhista e aos Direitos Humanos. Priorizamos o bem-estar e o respeito às diferenças entre nossos colaboradores.

Nesse sentido, o Tecpar possui um Programa de Compliance e Política de Privacidade e Proteção de Dado Pessoais. O Programa de Compliance, apoiado pela estrutura de governança e pelo Comitê de Compliance, os quais estão alinhados com o Programa de Integridade e Compliance do Governo do Estado do Paraná, visa prevenir desvios e garantir a prestação eficaz de serviços públicos. Destacamos a importância dos acordos de confidencialidade (NDAs) em negociações sensíveis, protegendo informações vitais e interesses de todas as partes. Em 2024 não foi

identificado nenhum processo judicial público relacionado com corrupção contra o Instituto ou empregados.

O compromisso com a integridade, com os valores éticos e com a disseminação da cultura de gestão de riscos do Tecpar é responsabilidade de todos os colaboradores, contribuindo para uma gestão eficaz.

6.4 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A privacidade e a segurança dos dados pessoais de colaboradores, clientes e fornecedores são primordiais. Cumprimos rigorosamente com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações relevantes, garantindo a proteção e o uso ético das informações.

Em atendimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), foram adequadas minutas padrão de contratos com terceiros; estruturados sistemas e processos, elaborada e publicada a política de proteção aos dados. A Diretoria Executiva aprovou a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, estabelecendo as diretrizes para obtenção, o uso e a revelação das informações coletadas nos websites do Instituto.

A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, aprovada pelo Conselho de Administração, estabelece as diretrizes para a obtenção, o uso e a revelação das informações coletadas nos websites do Tecpar. A aplicação desta Política é pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a saber: a finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas. Por meio do Compliance, foi criado o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, que visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que possam gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como apresentar medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação desses riscos. A fim de garantir a transparência no tratamento dos dados, bem como assegurar aos titulares o exercício de seus direitos com a maior efetividade e eficácia possíveis, o Tecpar disponibiliza, em seu Portal de Transparência, informações sobre seus compromissos com a privacidade e a proteção de dados pessoais, além de indicar o contato do Encarregado de Dados (DPO) nomeado.

A salvaguarda da privacidade e segurança dos dados pessoais de colaboradores, clientes e fornecedores é uma prioridade para o Instituto. Comprometemo-nos integralmente a cumprir com o que foi estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais regulamentações pertinentes, assegurando a proteção e o uso ético das informações. A coleta dos dados pessoais dependerá da categoria em que o titular dos dados está inserido e é realizada tanto de forma física quanto digital. No caso dos clientes do Tecpar, os dados são por eles mesmos fornecidos diretamente ao Instituto através do site (www.tecpar.br) e a sua eliminação se dá nas hipóteses legais ou a pedido do próprio titular. Nestes casos, a hipótese legal de tratamento reside no artigo 7º, inciso V, da Lei nº 13.709/2018 (“quando necessário para a execução de contrato”). Os dados dos fornecedores são coletados pelo Instituto quando da realização dos procedimentos licitatórios ou de suas dispensas/inexigibilidades, bem como quando da celebração do contrato ou expedição da ordem de compra e a hipótese legal de tratamento reside na necessidade para a execução de contrato (art. 7º, V, Lei nº13.709/2018).

Ações e Iniciativas: Política de Privacidade e Proteção de Dados: aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, estabelece diretrizes para o uso e guarda de informações pessoais.

Educação e Capacitação: são promovidas palestras e parcerias, com a colaboração com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com o objetivo de fomentar a conscientização e a promoção dos princípios de Compliance, Ética e Gestão de Riscos.

Combate à Corrupção: estabelecemos e implementamos robustos mecanismos de prevenção, detecção, investigação e correção para combater a fraude e corrupção, reforçando assim a integridade institucional. Mantendo nosso compromisso com a conformidade, responsabilidade corporativa e transparência, fortalecemos nossas práticas de sustentabilidade e Compliance, contribuindo para um futuro mais ético e sustentável.

6.5 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa do Instituto está orientada de acordo com os princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, descritos na Política de Governança Corporativa. A Governança Corporativa é um dos pilares da gestão e está estruturada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/16 e é composta pelos órgãos estatutários, com diferentes níveis de responsabilidade, sendo elas: Assembleia Geral (AG), Conselho de Administração (CAD), Conselho Fiscal (CF) e Diretoria Executiva (DIREX).

A Estrutura Organizacional do Tecpar está definida em unidades de negócio (produtos e serviços) e unidades operacionais (planejamento, comercial, finanças, comunicação, entre outras), que de forma colaborativa compõem as funções corporativas, contribuindo com a sua consolidação e o eficiente monitoramento interno. A Estrutura Organizacional faz parte integrante do Regimento Interno, foi aprovada pela Resolução nº 034, de 13 de outubro de 2021. Conforme demonstrado no Organograma apresentado a seguir (Figura 9). Em 28/11/2024, o Conselho de Administração aprovou, pela Resolução CAD nº 034/2024, uma nova estrutura organizacional, a qual será implantada a partir de janeiro/2025.



Figura 9: Estrutura de Governança do Tecpar (Organograma)

O Instituto é uma Empresa Pública Estadual, cujo acionista controlador é o Estado do Paraná, o qual é representando na Assembleia Geral, pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE). O mais alto nível de governança está formado por órgãos estatutários cujos níveis de responsabilidade e atribuições estão estabelecidos no Estatuto Social do Tecpar. A seguir, pode-se observar no Quadro 7, a estrutura dos órgãos estatutários, a base legal, sua composição e atuação.

As atribuições, o funcionamento e a organização dessas instâncias estão estabelecidos e descritos no Estatuto Social e nos Regimentos Internos dos órgãos estatutários do Tecpar,

disponíveis para consulta do público. Os Conselhos são assessorados pela Secretaria de Governança Corporativa. Nos Quadros 8 a 10, destacamos os membros dos órgãos estatutários com indicação dos nomes, cargos e mandatos.

A identidade organizacional da Instituição, traduzida em suas diretrizes, é estabelecida no Planejamento Estratégico, que reflete o comprometimento da alta direção e da força de trabalho com as partes interessadas.

Para garantir a transparência dos atos praticados pelos órgãos estatutários estão disponíveis no site do Tecpar, na área da Governança Corporativa, as políticas, regimentos internos, calendário de reuniões, atas dos órgãos estatutários entre outros documentos. O Instituto também divulga, no Portal da Transparência, informações relacionadas com finanças, recursos humanos, aquisições, prestação de contas anual e remuneração dos órgãos estatutários, dentre outras.

+ mais informações acesse: <https://www.tecpar.br/Pagina/Governanca-Corporativa>

ÓRGÃO ESTATUTÁRIO	BASE LEGAL	COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÕES/ FORMA DE ATUAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL	Lei Federal 13.303/16, Decreto Estadual Nº 6.262/2017 e Estatuto Social do Tecpar.	Acionista controlador e Diretor Presidente. O acionista controlador delega ao Presidente do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), ou ao Secretário Executivo do CCEE, a representação do Estado do Paraná nas Assembleias Gerais.	Órgão máximo, com poderes para deliberar sobre todos os negócios descritos no Estatuto. A Assembleia Geral Ordinária ocorre uma vez ao ano e as Assembleias Gerais Extraordinárias, ocorrem sempre que necessário.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CAD)	Lei Federal 13.303/16 e Estatuto Social do Tecpar.	Com sete membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo um deles membro eleito como representante dos empregados. O Estatuto Social veda o acúmulo de funções do Presidente do Conselho e do cargo de Diretor Presidente. Mandato unificado de dois anos a contar da data da eleição, permitidas, no máximo, 3 reconduções consecutivas.	Órgão deliberativo, é responsável pela condução estratégica do negócio. O Conselho de Administração tem suas reuniões ordinárias realizadas mensalmente, ou quando necessário, em caráter extraordinário. São funções do CAD: definir a orientação geral do negócio, realizar gestão de riscos, fiscalizar a atuação da Diretoria Executiva, selecionar auditores independentes, dentre outras. As competências e atribuições do Conselho de Administração estão descritas no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração.
CONSELHO FISCAL	Lei Federal 13.303/16 e Estatuto Social do Tecpar.	Composto de três membros titulares e três suplentes, eleitos por Assembleia Geral, com mandato unificado de dois anos a contar da data de sua eleição, com no máximo, duas reconduções consecutivas.	O Conselho se reúne mensalmente e tem a atribuição de fiscalizar os atos dos administradores, assegurando que a gestão dos negócios atenda aos objetivos definidos no Estatuto Social, bem como à legislação vigente. As competências e atribuições estão descritas no Regimento Interno do Conselho Fiscal.
DIRETORIA EXECUTIVA (DIREX)	Lei Federal 13.303/16 e Estatuto Social do Tecpar.	Composta por cinco membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração. Mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. A Direx é composta: Diretor Presidente, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Novos Negócios e Relações Institucionais, Diretoria de Tecnologia e Inovação e Diretoria Industrial da Saúde. A Direx é responsável pela execução das estratégias de negócio, a implantação das diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e dar seguimento às decisões administrativas que envolvam a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros. Além de outras responsabilidades como coordenar e supervisionar os trabalhos das diferentes unidades, bem como o andamento dos seus programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação. As competências e atribuições da Diretoria Executiva estão descritas no Estatuto Social, Regimento Interno do Tecpar e Regimento Interno da Diretoria Executiva.	A Diretoria Executiva é responsável pela execução das estratégias de negócio, a implantação das diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e por dar seguimento às decisões administrativas que envolvam a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros. Além de várias outras responsabilidades como coordenar e supervisionar os trabalhos das diferentes unidades, assim como dar o andamento dos seus programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação. As competências e atribuições da Diretoria Executiva estão descritas no Estatuto Social, Regimento Interno do Tecpar e Regimento Interno da Diretoria Executiva.

Quadro 7: Composição dos Órgãos Estatutários e atribuições

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD
Mandato 08/08/2024 a 07/08/26

NOME	MANDATO	ATO DE NOMEAÇÃO
José Lúcio Cioni Presidente do Conselho de Administração	1º mandato: 01/11/24 a 07/08/26	27ª AGE de 31/10/24
Haly Abou Chami	1º mandato: 25/04/19 a 07/08/20 1ª recondução: 08/08/20 a 07/08/22 2ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24 3ª recondução: 08/08/24 a 07/08/26 (último mandato)	2ª AGO de 25/04/19 12ª AGE de 28/08/20 (recondução) 20ª AGE de 10/08/22 (recondução) 27ª AGE de 31/10/24 (recondução)
Anny Mery Dias de Moraes – Representante dos empregados	1º mandato: 08/08/24 a 07/08/2026	26ª AGE de 07/08/24 (eleição)
Juliana Pasieznik Casini	1º mandato: 25/04/19 a 07/08/20 1ª recondução: 08/08/20 a 07/08/22 2ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24 3ª recondução: 08/08/24 a 07/08/26 (último mandato)	2ª AGO de 25/04/19 12ª AGE de 28/08/20 (recondução) 20ª AGE de 10/08/22 (recondução) 27ª AGE de 31/10/24 (recondução)
Jorge Vicente Silva	1º mandato: 25/04/19 a 07/08/20 1ª recondução: 08/08/20 a 07/08/22 2ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24 3ª recondução: 08/08/24 a 07/08/26 (último mandato)	2ª AGO de 25/04/19 12ª AGE de 28/08/20 (recondução) 20ª AGE de 10/08/22 (recondução) 27ª AGE de 31/10/24 (recondução)
Eduardo Christiano Lobo Aichinger	1º Mandato: 22/11/21 a 07/08/22 1ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24 2ª recondução: 08/08/24 a 07/08/26	18ª AGE de 19/11/21 20ª AGE de 10/08/22 (recondução) 27ª AGE de 31/10/24 (recondução)
Alessandra Aparecida Fritzen Maria	1º mandato: 04/04/2024 à 07/08/24 1ª recondução: 08/08/24 a 07/08/26	24ª AGE de 04/04/24 27ª AGE de 31/10/24 (recondução)

Quadro 8: Composição do Conselho de Administração (CAD)

CONSELHO FISCAL – CF
Mandato 08/08/2024 a 07/08/26

TITULAR	MANDATO	ATO DE NOMEAÇÃO
Antonio Glademyr Silvério Presidente do Conselho Fiscal	1º mandato: 22/11/21 até 07/08/22 1ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24 2ª recondução: 08/08/24 a 07/08/26 (último mandato)	18ª AGE de 19/11/21 20ª AGE de 10/08/22 (recondução) 27ª AGE de 31/10/24 (recondução)
Rafael Moura de Oliveira	1º mandato: 26/11/20 a 07/08/22 1ª recondução: 08/08/22 a 07/08/24 2ª recondução: 08/08/24 a 07/08/26 (último mandato)	13ª AGE de 26/11/20 20ª AGE de 10/08/22 (recondução) 27ª AGE de 31/10/24 (recondução)
Jorge Augusto Callado Afonso	1º mandato: 26/09/23 a 07/08/24 1ª recondução: 08/08/24 a 07/08/26	23ª AGE de 25/09/23 27ª AGE de 31/10/24 (recondução)

Nota: não há suplentes

Quadro 9: Composição do Conselho Fiscal (CF)

DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX
Mandato unificado: até 10/01/2025

NOME	CARGO	MANDATO	ATO DE NOMEAÇÃO
Celso Romero Kloss	Diretor Presidente	1º mandato: 23/03/2023 a 10/01/2025	Resolução CAD nº 012/2023/ 33ª Reunião Extraordinária do CAD
Lindolfo Luiz Silva Jr	Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais	1º mandato: 02/09/19 a 10/01/21 1ª recondução: 11/01/2021 a 10/01/2023 2ª recondução: 11/01/2023 a 10/01/2025	Resolução CAD nº 034/2019/ 10ª Reunião Extraordinária do CAD Resolução nº 007/2021(recondução)/ 19ª Reunião Extraordinária do CAD Resolução CAD nº 001/2023 / 32ª Reunião Extraordinária do CAD
Iram de Rezende	Diretor industrial da Saúde	1º mandato: 02/03/20 a 10/01/21 1ª recondução: 11/01/2021 a 10/01/2023 2ª recondução: 11/01/2023 a 10/01/2025	Resolução CAD nº 004/2020/ 85ª Reunião Ordinária do CAD Resolução nº 007/2021(recondução)/ 19ª Reunião Extraordinária do CAD 11/03/2021 Resolução nº001/2023 (recondução) // 32ª Reunião Extraordinária do CAD
Lanes Randal Prates Marques	Diretor de Tecnologia e Inovação	1º mandato: 14/10/2024 a 10/01/2025	Resolução CAD nº 027/2024/ Ata da 44ª Reunião Extraordinária do CAD 14/10/2024
Giovani Antonio Soares de Brito	Diretor de Administração e Finanças	1º mandato 03/07/2023 a 10/01/2025	Resolução CAD nº 017/2023/ Ata da 36ª Reunião Extraordinária do CAD 28/06/2023

Nota: (*) em janeiro/2025 os membros da Diretoria foram reconduzidos para um novo mandato (2025-2027)

Quadro 10: Composição da Diretoria Executiva (Direx)

6.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria desempenha um papel importante na cultura da ética e integridade ao disponibilizar um canal de comunicação entre o Instituto e seus *stakeholders*. Ela promove a transparência e permite que as manifestações dos usuários sejam ouvidas e resolvidas de maneira segura e imparcial. Isso contribui para a melhoria contínua dos serviços e processos e promove a confiança entre a instituição e seus clientes. É um canal de comunicação imparcial e independente. Atua conforme os princípios constitucionais de legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, como um canal de comunicação, de forma imparcial e independente, materializando-se como instrumento de democracia participativa.

A Ouvidoria, em conjunto com o Comitê de Ética e Integridade, é responsável por orientar e intervir em questões éticas no Tecpar, promovendo a transparência e fortalecendo a confiança entre a Instituição e seus públicos. Atua no recebimento, avaliação e encaminhamento de manifestações de forma imparcial, garantindo o sigilo das informações e respondendo às solicitações com agilidade e objetividade. Esse trabalho contribui para a melhoria contínua dos serviços e processos institucionais. Ao observar os princípios constitucionais da Administração Pública - legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência -, a Ouvidoria consolida-se como um instrumento democrático e participativo. No dia a dia, suas atividades seguem as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a confidencialidade no tratamento das informações. Também atua na mediação de questões que possam gerar transtornos, danos ou impasses para a organização ou seu público, garantindo o direito de resposta de forma célere e efetiva.

O Tecpar, por meio do Comitê de Ética e Integridade, da Ouvidoria e do *Compliance*, busca implementar mecanismos para prevenir e apurar ocorrências de discriminação, caso ocorram. Essas medidas demonstram o compromisso do Instituto em assegurar o tratamento adequado nos casos de discriminação e prevenir suas recorrências. A presença desses mecanismos ressalta a missão do Tecpar em promover e construir um ambiente inclusivo e livre da discriminação, fortalecendo uma cultura da ética, integridade e respeito dentro da organização. O Instituto reconhece ser fundamental continuar monitorando e aprimorando esses processos para garantir a eficácia na prevenção e resposta a casos de discriminação.

A Ouvidoria e Transparência disponibiliza ao cidadão cinco formas de acesso para registros das demandas: telefone, e-mail, internet (página da Ouvidoria), carta e presencialmente. As manifestações são cadastradas no Sistema de Gestão Integrado para Ouvidoria (SIGO), do Governo do Estado do Paraná, e monitoradas pela Controladoria Geral do Estado. Os casos apresentados

são admitidos, analisados e encaminhados aos setores responsáveis dentro da Instituição, prezando por respostas conclusivas e satisfatórias no menor prazo possível. A Ouvidoria realiza várias ações de sensibilização sobre diversos temas considerados relevantes e disponibiliza sala privativa para atendimento presencial e, em 2024, foi criada a “Sala Lilás” dentro do Sala da Ouvidoria, para acolher as mulheres em situação de violência doméstica.

+ mais informações acesse: <https://www.tecpar.br/Ouvidoria>

6.7 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Instituto tem buscado sucessivamente a evolução e o aprimoramento de suas boas práticas de governança corporativa alinhadas à estratégia, missão, visão e valores do Tecpar, em conformidade com as exigências legais. A seguir, apresentamos algumas medidas de melhoria promovidas para fortalecer a governança corporativa do Tecpar, com forte atuação do Conselho de Administração e da Secretaria de Governança Corporativa:

Principais ações realizadas na área de Governança Corporativa, em 2024, aprovadas pela Assembleia Geral:

- Aprovação das Contas do exercício 2024, pela Assembleia Geral Ordinária;
- Aprovação da remuneração do Conselheiro Representante dos Empregados pela Assembleia Geral Extraordinária, nas mesmas condições de remuneração dos demais conselheiros;
- Nomeação das novas Conselheiras de Administração: Alessandra Aparecida Fritzen Maria e Anny Mery Dias de Moraes, a última eleita como representante dos empregados, ampliando o quadro de membros mulheres;
- Aprovação de novo mandato dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal (2024 – 2026);
- Nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração, José Lúcio Cioni.

Principais ações realizadas na área de Governança Corporativa, em 2024, aprovadas pelo Conselho de Administração:

- Aprovação do Plano de Trabalho do Conselho de Administração 2024;

- Aprovação do Relatório de Atividades da Auditoria Interna 2024;
- Aprovação do Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2024;
- Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024;
- Avaliação de Desempenho dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
- Nomeação do novo Diretor de Tecnologia e Inovação, Lanes Randal Prates Marques;
- Aprovação do Planejamento Estratégico (PE) 2025-2029;
- Aprovação do Plano de Negócios (PN) 2025;
- Aprovação do Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para 2025;
- Aprovação da Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;
- Revisão do Regimento Eleitoral do representante ao Conselho de Administração;
- Revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração;
- Revisão do Regimento Interno do Tecpar, com nova estrutura organizacional;
- Aprovação de diversos projetos na área de ciência e tecnologia.

Principais ações realizadas pela Secretaria de Governança Corporativa:

- Emissão de 32 Informes de Governança Corporativa aos conselheiros e líderes vinculados à área de governança Corporativa;
- Realização de ações de *benchmarking* com Bradesco Seguros, Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, e Sanepar;
- Disponibilização de cartilhas informativas, estatuto, regimentos e demais documentos; além da apresentação às pessoas chaves, conteúdo na área de governança aos novos membros dos órgãos estatutários.

Apresentamos a seguir as políticas institucionais do Tecpar.

Políticas do Tecpar

Política de Apoio Institucional, Patrocínio a Eventos e outras atividades

Estabelece diretrizes relativas à celebração de convênios, contratos de patrocínio ou acordos de parceria para apoio institucional, patrocínio ou promoção de eventos, com pessoas físicas, jurídicas, públicas ou privadas para realização de atividades culturais, sociais, educacionais e de inovação tecnológica.

Política de Avaliação de Desempenho Anual dos Órgãos Estatutários

Estabelece as diretrizes para o processo de avaliação de desempenho anual, de forma individual e coletiva, dos órgãos estatutários, para aprimoramento das práticas de governança corporativa e eficiência dos colegiados.

Política de Compliance

Estabelece e formaliza as diretrizes básicas de Compliance no Tecpar, para o cumprimento e execução por todos os colaboradores e parceiros, promovendo um ambiente aderente a leis, regulamentos e normas internas e externas, minimizando riscos de sanções legais ou regulamentares, perdas financeiras ou mesmo má reputação decorrente da falta de adesão de disposições legais, regulamentares, Código de Conduta e Integridade, entre outros na condução de todas as atividades e negócios do Instituto.

Política de Comunicação Empresarial

Institui diretrizes para criar, estabelecer, manter e ampliar canais de comunicação.

Política de Despesas

Estabelece regras e responsabilidades para planejamento e execução de Despesas.

Política de Dividendos e Reinvestimento de Lucros

Estabelece as regras e procedimentos sobre a distribuição de Dividendos e Reinvestimento de Lucros.

Política de Divulgação de Informações

Visa orientar Conselheiros, Diretoria Executiva, Comitês Estatutários e colaboradores no que diz respeito à divulgação de informações geradas e mantidas pelo Tecpar.

Política de Gestão de Riscos

Estabelece princípios, diretrizes, regras e formaliza as responsabilidades básicas a serem observadas nos processos de gerenciamento de riscos corporativos do Tecpar.

Política de Gestão Estratégica

Tem por finalidade assegurar o alinhamento das práticas de gestão com as estratégias institucionais.

Política de Gestão Estratégica de Pessoas

Estabelece diretrizes para alinhar a gestão de pessoas com os propósitos organizacionais, promovendo um bom ambiente de trabalho, pautado pelo respeito a diversidade, a pluralidade e a equidade, motivando e valorizando a produtividade no atendimento às necessidades do negócio.

Política de Governança Corporativa

Apresenta os princípios e práticas de Governança Corporativa, contribuindo para fortalecer a transparência da gestão e na condução do Instituto no atingimento aos objetivos que norteiam a sua criação.

Política de Indicação de Administradores

Estabelece os critérios para indicação dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários.

Política de Inovação

Visa promover ações coordenadas no que se refere à aplicação dos instrumentos de incentivo à inovação.

Política de Porta Vozes

Informa sobre os procedimentos em relação ao atendimento à Imprensa.

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Estabelece as diretrizes para a obtenção, o uso e a revelação das informações coletadas nos websites do Tecpar.

Política de Transações com as Partes Relacionadas

Estabelece os procedimentos a serem observados quando da ocorrência de Transações com Partes Relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses.

Quadro 11 – Políticas Institucionais detalhadas 2024

+ mais informações acesse: <https://www.tecpar.br/Pagina/Governanca-Corporativa>

6.8 COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos Administradores segue todas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), órgão colegiado de caráter consultivo e normativo, integrante da estrutura da Casa Civil do Paraná. O CCEE tem como atribuição assessorar o Governador no estabelecimento de diretrizes para a orientação de práticas de governança corporativa e controles internos, bem como acompanhar as atividades e avaliar o desempenho das empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas estaduais.

A definição das remunerações dos administradores do Instituto está amparada por Nota Técnica emitida pelo CCEE, que fixa o teto de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal, pelo Ofício CCEE nº 013/2022 e Nota Técnica CCEE nº 01/2023, que dispõem sobre o teto remuneratório máximo do Tecpar do período de abril/2024 a

março/2025, que orientou a proposta de remuneração global. A 7ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) estabeleceu a remuneração dos membros dos órgãos estatutários para o período de abril/2024 a março/2025. Na 25ª Assembleia Geral Extraordinária, em 24 de junho de 2024, ocorreu a autorização do pagamento da remuneração ao Conselheiro de Administração Representante dos Empregados. A remuneração está demonstrada no Quadro 12.

VALORES MÁXIMOS DAS REMUNERAÇÕES 2024	
Diretor-Presidente	R\$ 29.472,22
Demais Diretores	R\$ 22.343,00
Conselho de Administração	R\$ 4.789,24
Conselho Fiscal	R\$ 3.192,82

Quadro 12 - Remuneração dos Administradores 2024

A composição dos órgãos estatutários, informações cadastrais e suas remunerações, aprovado na 25ª Assembleia Geral Extraordinária, em 24 de junho de 2024, estão disponíveis para consulta no site do Tecpar. A 7ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), em 25 de abril de 2024, que tratou do exercício de 2024, aprovou o Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2023, a proposta de destinação dos resultados referente ao exercício encerrado, as demonstrações contábeis auditadas de 2023, além da remuneração global dos órgãos estatutários para o período maio/2024 a abril/2025.

+ mais informações acesse: <https://www.tecpar.br/Pagina/Governanca-Corporativa>

7 COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

Ao encerrarmos esta Carta Anual, o Conselho de Administração reafirma que o ano de 2024 foi marcado pela busca ativa de novas parcerias estratégicas, visando o alinhamento estratégico estabelecido por este Conselho, zelando pela continuidade e sustentabilidade do negócio, e pela reavaliação constante de nossos processos internos em conformidade com os requisitos legais. Celebramos conquistas expressivas em pesquisa, desenvolvimento e inovação, consolidando o papel do Tecpar como um agente de transformação no cenário tecnológico brasileiro.

Em particular, destacamos os progressos substanciais na construção do novo Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnósticos Veterinários, um marco fundamental que ampliará significativamente nossa capacidade de oferecer soluções para a saúde animal. A previsão de conclusão da obra física para o final de 2025 sinaliza um futuro promissor na produção de insumos essenciais para o diagnóstico de brucelose, tuberculose e leucose bovina.

Também, em 2024, o Tecpar manteve-se integrado ao Programa Tecnoparque, da Prefeitura de Curitiba, que prevê que parte dos impostos municipais possam ser investidos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Em paralelo, o projeto do Parque Tecnológico Industrial da Saúde em Maringá avançou com o lançamento de sua pedra fundamental, materializando nosso objetivo de criar um polo dedicado à produção de insumos estratégicos para o Ministério da Saúde e ao fomento de novas tecnologias por meio de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo e do Programa de Desenvolvimento e Inovação Local. O início da obra de infraestrutura, com previsão de conclusão para o segundo semestre de 2026, representa um passo crucial para este importante empreendimento.

A relevância de nossas ações, cuidadosamente identificada por meio de um diálogo constante e aberto com nossos diversos *stakeholders*, direcionou de forma assertiva nossas iniciativas tanto no âmbito interno quanto externo.

Nossa convicção é que uma governança transparente e eficaz é um pilar fundamental para a sustentabilidade de longo prazo do Tecpar. Em 2024, dedicamos esforços contínuos ao fortalecimento de nossas práticas de governança, alinhando nossas estratégias aos sólidos princípios da responsabilidade social e ambiental.

O Tecpar, a partir dos dados apresentados, como Instituto de ciência e tecnologia do Governo do Estado, cumpre seu papel apoiando o desenvolvimento dos municípios e se consolidando como polo de inovação no Paraná e no Brasil. Para uma análise mais detalhada sobre a gestão e sustentabilidade, disponibilizamos informações podem ser consultadas no Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2024 e no Portal da Transparência.

O Conselho de Administração declara que aprova a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, conforme deliberado na 148ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) realizada em 29 de maio de 2025.

(Documento aprovado pelos membros do Conselho de Administração)

José Lúcio Cioni - Presidente do Conselho de Administração

Alessandra Aparecida Fritzen Maria – Conselheira

Anny Mery Dias de Moraes - Conselheira - Representante dos empregados

Eduardo Christiano Lobo Aichinger - Conselheiro

Haly Abou Chami - Conselheiro

Jorge Vicente Silva - Conselheiro

Yara Alexandra Dias Christófolli – Conselheira



ePROTOCOLO



Documento: **CartaAnualTecpar_2024_aprovada_CAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Lucio Cioni (XXX.814.289-XX)** em 29/05/2025 14:53 Local: TECPAR/SGV, **Yara Alexandra Dias Christofoli (XXX.723.918-XX)** em 29/05/2025 15:06 Local: TECPAR/SGV, **Haly Abou Chami (XXX.611.919-XX)** em 30/05/2025 15:00 Local: TECPAR/SGV, **Anny Mery Dias de Moraes (XXX.785.659-XX)** em 31/05/2025 00:53 Local: TECPAR/SGV.

Assinatura Simples realizada por: **Alessandra Aparecida Fritzen (XXX.321.231-XX)** em 29/05/2025 14:34 Local: TECPAR/SGV, **Jorge Vicente Silva (XXX.031.309-XX)** em 29/05/2025 14:49 Local: TECPAR/SGV, **Eduardo Christiano Lobo Aichinger (XXX.881.169-XX)** em 29/05/2025 15:01 Local: TECPAR/SGV.

Inserido ao protocolo **24.010.868-2** por: **Marion Teuber Stautt** em: 29/05/2025 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5b9b1be36c27b1b2f09121fe0f4c5406.